



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 235/2018 – São Paulo, quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0045820-49.2018.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Assad Guardia

De acordo com a Informação nº 4172293/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 1.587 (um mil, quinhentos e oitenta e sete) dias, no período de 17/12/2004 a 21/04/2009, trabalhados na Advocacia-Geral da União, no cargo de Procurador Federal, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1762, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2018 (processo SEI nº 0039723-33.2018.4.03.8000) e do Plenário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2018 (processo SEI nº 0006526-26.2018.4.05.7000),

RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2018, o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, lotado na 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5.ª Região, para as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

II - **CONCEDER** ao Excelentíssimo Magistrado 19 (dezenove) dias de trânsito, a partir da mesma data, nos termos do art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2018, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1763, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2018 (processo SEI nº 0039718-11.2018.4.03.8000) e do Plenário do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2018 (processo SEI nº 0007477-20.2018.4.05.7000),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2018, a Excelentíssima Juíza Federal Substituta **PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE**, lotada na 5.^a Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5.^a Região, para as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, deixando, por ora, de conceder-lhe trânsito, nos termos do artigo 37, § 1º, da Resolução nº 01/2008, alterada pela Resolução nº 441/2017, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2018, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4365986/2018

Processo SEI n.º 0049316-86.2018.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual da ferramenta eletrônica "Zênite Fácil"; **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); **Valor:** R\$6.900,48 (seis mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 19/12/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4361873/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0055981-21.2018.4.03.8000

Documento nº 4361873

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade de Bruno Regis Arantes Garcia, RF 2626, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4362706/2018 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0048865-61.2018.4.03.8000

Documento nº 4362706

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro o pedido, a partir da data de concessão da pensão, devendo a pensionista ser reavaliada após 5 anos da perícia realizada.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/12/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4361948/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007755-87.2015.4.03.8000

Documento nº 4361948

Conforme documento 4361939, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLOVIS JOSE REINALDO, no dia 17/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4362039/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 4362039

Conforme documento 4362013, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 17/12/2018 e 18/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4362736/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 4362736

Conforme documento 4362727, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no dia 17/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4362878/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021847-70.2015.4.03.8000

Documento nº 4362878

Conforme documento 4362873, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON HIROITI NAGASE, no dia 17/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4361927/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003269-59.2015.4.03.8000

Documento nº 4361927

Conforme documento 4361923, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ALICE LEIS OLIVARES, no dia 14/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363646/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 4363646

Conforme documento 4363642, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 17/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363007/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007106-25.2015.4.03.8000

Documento nº 4363007

Conforme documento 4362999, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO LUIS DOS SANTOS, no dia 14/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363756/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021309-84.2018.4.03.8000

Documento nº 4363756

Conforme documento 4363711, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora GRAZIELLY RODRIGUES, no período de 13/12/2018 a 10/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/12/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1347, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0055999-42.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO, no período de 17 de dezembro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, ao servidor **EUGÊNIO TELLES PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, sem a percepção do vencimento e das vantagens que lhe caberiam se no exercício do seu cargo efetivo, a teor do disposto no artigo 20, §4º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 14 da Lei nº 9.624/98, e nos termos dos artigos 30, inciso I, e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 173, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A **DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3427	JULIANE ESPINDOLA P. AMARAL	De A4 para A5	18/11/2018
3440	CAMILA JAQUETO P. DE ABREU	De B10 para C11	05/09/2018
3530	FABIO AKAHOSHI COLLADO	De A2 para A3	26/10/2018
3547	ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	De B9 para B10	13/10/2018
3550	ADRIANO G. S. SCANFERLA	De B8 para B9	03/11/2018
3553	MARIANA DUARTE SANTANA	De B9 para B10	26/10/2018
3623	THIAGO BARCELOS M. PEREIRA	De B8 para B9	22/11/2018
3683	PATRICIA F. DE SANTANA DINIZ	De B7 para B8	23/11/2018
4145	MATHEUS DE ANDRADE BUENO	De A4 para A5	12/11/2018

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3492	LIGIA OTAGA	De B10 para C11	10/11/2018

-ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3732	DEMIAN ALVES PEREIRA	De B6 para B7	14/11/2018

-ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3624	DANIEL HENRIQUE GUIMARAES	De B8 para B9	29/11/2018

-ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (BANCO DE DADOS):

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3820	CARLOS EDUARDO S. MAZZINI	De A4 para A5	01/10/2018

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2818	HERIVELTON PEIXOTO RIBEIRO	De B7 para B8	08/11/2018

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3476	VLADIMIR MELANDER	De B10 para C11	29/09/2018
3483	FABRICIO RODRIGUES ANDRADE	De B10 para C11	06/10/2018
3495	JORGE HENRIQUE J.ARISTOTELES	De B10 para C11	10/11/2018
3498	ELIETE PEREIRA VEIT	De B10 para C11	17/11/2018
3499	BRUNO MALTA DE MORAES	De B10 para C11	17/11/2018
3504	DENISE RAQUEL S. E L. TANURE	De B9 para B10	15/12/2017
3625	FABIO CESAR DAINEZ	De B8 para B9	29/11/2018
3682	CARLOS MIQUEIAS A. PEREIRA	De B7 para B8	07/11/2018
3684	JOAO SIBINEL	De B7 para B8	21/11/2018
3842	EDUARDO ALENCAR DETOFOL	De A4 para A5	14/10/2018
3846	DANIEL GUIMARAES B. PUGA	De A4 para A5	14/10/2018
3854	DENISE DE ARAUJO PINTO	De A4 para A5	18/11/2018
3856	PAULO JOSE S. JUNIOR	De A4 para A5	21/11/2018
3858	FERNANDA DO REGO BARROS	De A4 para A5	18/11/2018
3862	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	De A4 para A5	25/11/2018
3863	GUILHERME FRAIHA GRANJO	De A4 para A5	25/11/2018
3864	ERIKA JAQUETO DE B. PINHEIRO	De A4 para A5	25/11/2018
3866	REGINA COSTA S. DO REGO BARROS	De A4 para A5	25/11/2018
3965	PATRICK SEIXAS LUPINACCI	De A3 para A4	13/10/2018
3972	BRUNA PAIM P. T. ALVES	De A3 para A4	03/11/2018
4090	MARIANA LASTRUCCI FRANCA	De A1 para A2	14/11/2018
4092	JESSICA HIESL DE OLIVEIRA	De A1 para A2	21/11/2018
4093	FERNANDA C. LIMA DE CASTRO	De A1 para A2	21/11/2018

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3728	MAURO FELIX DE FREITAS LOPES	De B7 para B8	20/10/2018
3859	GUSTAVO ALVARENGA BORGES	De A4 para A5	19/11/2018
3870	KLEBER LEANDRO N. PIRES	De A4 para A5	25/11/2018

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4091	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	De A1 para A2	23/11/2018

Documento assinado eletronicamente por Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 19/12/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PORTARIA SEGE Nº 174, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal e o processo 01654/09 SEHU resolve:

CONCEDER promoção na respectiva carreira às servidoras abaixo mencionadas:

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS
3421	SYLVIA REGINA A. MISSAGIA	De B10 para C11	28/07/2018	10/09/2018
3475	LUCIANA GONCALVES R. ALVES	De B10 para C11	29/09/2018	25/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 19/12/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4360895/2018 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0001182-59.2017.4.03.8001

Considerando a Informação SUTM 3490600, INDEFIRO o pedido do requerente quanto a averbação de tempo especial, tendo em vista a vedação legal imposta com relação à contagem recíproca desse tempo especial entre regimes previdenciários diferentes e mantenho o tempo comum anteriormente averbado.

Ao NUAJ para providências e ciência ao servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/12/2018, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4353156/2018 - DFORS/P/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0036583-85.2018.4.03.8001

Documento nº 4353156

De acordo com a Informação da Seção de Contagem de Tempo/SUTM nº 4353118, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço laborado em empresas privadas, nos seus exatos termos.

Informe a servidora da necessidade do envio da Certidão de Tempo de Serviço nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008 caso queira considerar o tempo relativo à Telecomunicações de São Paulo SA para fins de efetivo exercício no serviço público.

Encaminhe-se à SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/12/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359649/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013328-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4359649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350271, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GISELE TROYANO PETINARI - RF 7374, para o período de 11/12/2018 a 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359712/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4359712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4355938, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363433/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4363433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4354346, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - RF 7352, para o período de 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363101/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011812-14.2016.4.03.8001

Documento nº 4363101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 4312583 e 4363050, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA - RF 877, para o período de 18/11/2018 a 16/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363440/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014463-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4363440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4354348, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - RF 7352, para o período de 12/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354421/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056306-27.2017.4.03.8001

Documento nº 4354421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4299380, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - RF 4999, para o período de 20/09/2018 a 22/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359625/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013088-80.2016.4.03.8001

Documento nº 4359625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4324899, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI - RF 7219, para o período de 29/11/2018 a 27/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359644/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4359644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4333769, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA - RF 5429, para o período de 06/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359725/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062762-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4359725

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4354344, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO REIS GANDOLFI - RF 3051, para o período de 13/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359735/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039714-68.2018.4.03.8001

Documento nº 4359735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4354351, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOELSON SOUSA GOMES - RF 8238, para o período de 13/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359742/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4354358, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 13/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359750/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060471-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4359750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4349867, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO - RF 8191, para o período de 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359761/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4359761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350255, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE DONIZETI MIRANDA - RF 6014, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359784/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009838-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4359784

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350259, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NANCY MICHELINI DINIZ - RF 7663, para o período de 11/12/2018 a 16/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359795/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

Documento nº 4359795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350263, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE - RF 3900, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359809/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062365-31.2017.4.03.8001

Documento nº 4359809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350266, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - RF 4685, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359831/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004787-13.2017.4.03.8001

Documento nº 4359831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350270, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS - RF 1576, para o período de 13/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359838/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4359838

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4353197, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359846/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037952-17.2018.4.03.8001

Documento nº 4359846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345238, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CATARINA DE MOURA LACERDA FABI - RF 8021, para o período de 11/12/2018 a 20/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359856/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 4359856

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4355620, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANE THOME - RF 6883, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359863/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012604-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4359863

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4355676, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS - RF 7576, para o período de 13/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359868/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008514-14.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4355789, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO - RF 6821, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359887/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053512-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4359887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4355894, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MASSAE SUGO - RF 5460, para o período de 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4360013/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4360013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4357891, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4360032/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 4360032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4357883, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4360133/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019800-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4360133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4294840, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA - RF 1917, para o período de 26/11/2018 a 27/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4360988/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015268-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4360988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4274973, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ABINOAM DE AMORIM - RF 5802, para o período de 19/11/2018 a 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4361027/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015268-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4361027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4284238, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ABINOAM DE AMORIM - RF 5802, para o período de 22/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335441/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 4335441

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4330725, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 05/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335458/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001888-08.2018.4.03.8001

Documento nº 4335458

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4330847, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA GONZAGA CESAR - RF 4488, para o período de 06/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335472/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057266-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4335472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4331204, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA FARO DE OLIVEIRA - RF 1215, para o período de 06/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335479/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015682-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4335479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4328497, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS CESAR LEONARDI - RF 3610, para o período de 05/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335485/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015682-67.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4328509, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS CESAR LEONARDI - RF 3610, para o período de 06/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335495/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056229-18.2017.4.03.8001

Documento nº 4335495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4328608, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA DE MELIM RISSI MARASSI - RF 2602, para o período de 06/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335551/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 4335551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4333759, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335558/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039184-64.2018.4.03.8001

Documento nº 4335558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4333848, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYARA GARCIA MELO - RF 8494, para o período de 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335567/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012711-12.2016.4.03.8001

Documento nº 4335567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4333859, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCO RONDINONI - RF 4480, para o período de 07/12/2018 a 13/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335575/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002019-17.2017.4.03.8001

Documento nº 4335575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4333923, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI - RF 8025, para o período de 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335588/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060548-63.2016.4.03.8001

Documento nº 4335588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4333945, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI - RF 3759, para o período de 07/12/2018 a 13/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335599/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068456-74.2016.4.03.8001

Documento nº 4335599

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4333970, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290, para o período de 10/12/2018 a 15/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335608/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001

Documento nº 4335608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4333984, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669, para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335612/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062635-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4335612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4334023, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE STUTZ SOARES - RF 7409, para o período de 05/12/2018 a 06/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335626/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062505-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4335626

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4334031, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - RF 2319, para o período de 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335643/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013307-93.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4334052, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IEDA KATAOKA - RF 8236, para o período de 05/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335649/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4335649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4334079, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para o período de 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335703/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 4335703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4334096, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ - RF 6986, para o período de 05/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335723/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4335723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4334149, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4340824/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053161-60.2017.4.03.8001

Documento nº 4340824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4316735, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS - RF 7223, para o período de 27/11/2018 a 03/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4340829/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053161-60.2017.4.03.8001

Documento nº 4340829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4325044, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS - RF 7223, para o período de 04/12/2018 a 02/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207, §4º da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4340922/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056991-68.2016.4.03.8001

Documento nº 4340922

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4270771, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO - RF 3149, para o período de 20/11/2018 a 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4340937/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054232-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4340937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4289883, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS DE OLIVEIRA MENDES - RF 5787, para o período de 26/11/2018 a 28/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4340930/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054232-34.2016.4.03.8001

Documento nº 4340930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4261523, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS DE OLIVEIRA MENDES - RF 5787, para o período de 14/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4340944/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003034-21.2017.4.03.8001

Documento nº 4340944

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4281598, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA FIOROTO - RF 4333, para o período de 26/11/2018 a 05/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4345778/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4345778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4310122, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 30/11/2018 a 20/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4345793/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018858-83.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4310838, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS DAS NEVES - RF 3780, para o período de 01/12/2018 a 08/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346485/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009254-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4346485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4335523, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA - RF 4060, para o período de 10/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346492/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065945-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4346492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4334138, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALINE MARTINS ALFIERI - RF 1887, para o período de 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346510/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053512-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4346510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4338982, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MASSAE SUGO - RF 5460, para o período de 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346517/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012666-08.2016.4.03.8001

Documento nº 4346517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339011, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO - RF 6241, para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346543/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021194-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4346543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339185, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA KIRSCHBAUM - RF 8482, para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346549/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053807-07.2016.4.03.8001

Documento nº 4346549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339201, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA FORTUNATO MIRANDA - RF 5881, para o período de 10/12/2018 a 16/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346557/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053475-06.2017.4.03.8001

Documento nº 4346557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339233, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA MANZOLI CALABRIA - RF 5468, para o período de 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346567/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039356-06.2018.4.03.8001

Documento nº 4346567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339256, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO YUITY SHIMABUKURO - RF 8445, para o período de 10/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346579/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 4346579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346595/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4346595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339325, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346601/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014149-73.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339336, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA REDONDO - RF 6542, para o período de 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346616/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4346616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339351, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346659/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002788-25.2017.4.03.8001

Documento nº 4346659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339363, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISTELA STREFEZZA LOPEZ - RF 4503, para o período de 10/12/2018 a 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346691/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066356-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4346691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339438, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI - RF 7321, para o período de 27/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346733/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038551-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4346733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4315811, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO ACCURSIO - RF 6742, para o período de 03/12/2018 a 04/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346775/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057556-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4346775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4324685, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA - RF 4793, para o período de 05/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4346785/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 4346785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4339216, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - RF 4997, para o período de 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4345938/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 4345938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4335269, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 06/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352012/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014888-46.2016.4.03.8001

Documento nº 4352012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345663, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - RF 5617, para o período de 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352014/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010356-29.2016.4.03.8001

Documento nº 4352014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345674, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANUSA RODRIGUES SILVA - RF 6308, para o período de 12/12/2018 a 17/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352114/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 4352114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4346446, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LORAINÉ DE SOUZA - RF 3676, para o período de 10/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352120/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071009-94.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4346474, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSANGELA AMORIM - RF 3960, para o período de 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352128/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052224-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4352128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345448, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALFREDO MATIAS - RF 5404, para o período de 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352135/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039495-55.2018.4.03.8001

Documento nº 4352135

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345464, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS VINICIUS COIMBRA - RF 6509, para o período de 10/12/2018 a 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352144/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4352144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345501, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LETICIA GOMES SILVA - RF 6684, para o período de 10/12/2018 a 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352149/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048727-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4352149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345576, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104, para o período de 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352154/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4352154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345351, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SABRINA VASCONCELOS BASTOS - RF 8058, para o período de 10/12/2018 a 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352163/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4352163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345338, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para o período de 06/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352174/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003417-62.2018.4.03.8001

Documento nº 4352174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345310, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISELE SILVESTRE - RF 7960, para o período de 11/12/2018 a 15/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4352180/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039448-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4352180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4345060, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SOLANGE MOREIRA CHADI - RF 1371, para o período de 10/12/2018 a 16/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4353987/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 4353987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4338963, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605, para o período de 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354004/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0035868-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4354004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4308727, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) ROBERTA ASSUNCAO BILHARINHO - RF 7304, para o período de 21/11/2018 a 19/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354307/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012625-41.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4349460, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ARNALDO ALVES NOGUEIRA - RF 1691, para o período de 12/12/2018 a 21/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354318/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039596-92.2018.4.03.8001

Documento nº 4354318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4349457, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL MASSUDA KINOSHITA - RF 8496, para o período de 12/12/2018 a 26/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354323/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013059-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4354323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4349392, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM - RF 6023, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354337/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009130-86.2016.4.03.8001

Documento nº 4354337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4349791, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA CHIARATTO CAVALCANTE - RF 4875, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354345/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038551-53.2018.4.03.8001

Documento nº 4354345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350303, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO ACCURSIO - RF 6742, para o período de 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354357/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056991-34.2017.4.03.8001

Documento nº 4354357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA FUJIKI - RF 8150, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354363/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011539-35.2016.4.03.8001

Documento nº 4354363

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350276, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, para o período de 11/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354370/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013203-04.2016.4.03.8001

Documento nº 4354370

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350594, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA MICHILINI SOUSA - RF 7495, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354377/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049606-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4354377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4350235, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JEANE DERWOOD MILLS - RF 3183, para o período de 07/12/2018 a 13/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4354329/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069517-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4354329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4349590, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO - RF 8185, para o período de 12/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363715/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053721-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4363715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4318829, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, para o período de 06/12/2018 a 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363724/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053721-36.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4359300, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, para o período de 15/12/2018 a 19/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4363739/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005218-47.2017.4.03.8001

Documento nº 4363739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4359290, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE OLIVEIRA COELHO - RF 7936, para o período de 16/12/2018 a 18/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/12/2018, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**PORTARIA Nº 65/2018-COOR-CÍVEL**

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei n. 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 59/2018-COOR/CÍVEL, de 27 de novembro de 2018;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão cível do Recesso Forense 2018/2019, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	RF	Dias
ADEILSON FERREIRA BARBOSA	3185	26, 27 e 28/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019
ALOYMAR MARQUES DA SILVA	5819	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 31/12/2018; 02, 03, 04 e 05/01/2019
ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN	3670	20, 21, 22, 23 e 24/12/2018; 02 e 03/01/2019
ANUAR JABALI	3180	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019
BEATRIZ BARTELLONI MILANI	3347	20, 21 e 28/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019
CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI	1764	20, 21 e 27/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019
CARLOS VAGNER ARANTES	3805	20, 21, 27 e 28/12/2018; 03 e 04/01/2019
CESAR AUGUSTO CASTILHO	992	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019
CÉSAR AUGUSTO NAKAMURA	7084	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA	3922	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29/12/2018
CLARICE FERREIRA ARAGÃO	4902	20 e 21/12/2018
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA	6977	20 e 21/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019
CRISTIANE AKEMI KURASHIMA	3146	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
DIEGO TURCATTI DE LIMA	7883	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
EDUARDO RODRIGUES DA ROSA	965	20 e 30/12/2018; 01, 03 e 05/01/2019
ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO	7077	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
GABRIEL FERREIRA DE MORAES	8336	20, 21, 27, 28/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019

GRAZIA ANNA TERESA DÓRIA	4087	20, 21, 27 e 28/12/2018; 03 e 04/01/2019
JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	5817	20 e 21/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019
JOAO FERNANDES COELHO	1655	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019
JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA	6875	26, 27 e 28/12/2018
LUCIANA CUNHA MONTORO	4802	20, 21, 22, 23 e 24/12/2018
MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA	1702	22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 31/12/2018; 02, 03, 04 e 05/01/2019
NEIDE APARECIDA DE LIMA	5751	26/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019
NORMANDO PEREIRA SANTOS	4006	20, 21, 22 e 24/12/2018
PATRICIA COSTA E SILVA LEITE	878	20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 31/12/2018; 02, 03, 04 e 05/01/2019
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM	1340	20, 21, 22, 24, 26, 27 e 28/12/2018
RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	3955	20, 21, 22, 24, 26, 27 e 28/12/2018
ROSE DALVA FIRMINO	629	20, 21, 22 e 23/12/2018; 03, 04 e 05/01/2019
ROSELI GONZAGA	3961	20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29/12/2018
SÉRGIO LUIS LARAGNOIT	1837	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019
SIDNEY MAGRINI	2016	21, 23, 25, 27, 29 e 31/12/2018; 02, 04 e 06/01/2019
SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	2731	22, 24, 26 e 28/12/2018
SILVIA FREITAS MENESES	3518	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
VALENTIM USHIDA	2677	20/12/2018
WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO	3624	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018; 02, 03 e 04/01/2019

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 18/12/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66/2018-COOR/CÍVEL

A JUÍZA FEDERAL LEILA PAIVA MORRISON, COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei n. 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 59/2018-COOR/CÍVEL, de 27 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob nº 4365698 no processo SEI nº 0033161-05.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário cível do recesso forense 2018/2019 para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, nos dias abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

DIA	JUÍZES(AS)
28/12/2018 (sexta-feira)	<u>Renato Lopes Becho</u>, Eurico Zecchin Maiolino, Tatiana Pattaro Pereira, Felipe Raul Borges Benali
29/12/2018 (sábado)	<u>Flávia Pellegrino Soares Millani</u>, Márcio Rachedd Millani
30/12/2018 (domingo)	<u>Isadora Segalla Afanasieff</u>
03/01/2019 (quinta-feira)	<u>Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri</u>, Renato Lopes Becho, Massimo Palazzo, Ivana Barba Pacheco

II – O plantão judiciário cível do recesso forense ocorrerá no Fórum Federal “Ministro Pedro Lessa”, situado na Avenida Paulista n. 1.682, São Paulo-SP, e funcionará no período das 9h00 às 12h00 horas;

III – Caberá ao juiz federal mais antigo convocado no dia resolver os problemas administrativos pendentes no período do plantão e responder pela posse e uso do telefone celular oficial a esse fim destinado;

IV – Os juízes escalados deverão indicar, no mínimo, 02 (dois) servidores para auxiliá-los nos respectivos plantões, enviando mensagem eletrônica para civel-nuad@trf3.jus.br, contendo nome e RF dos servidores;

V – Na impossibilidade de realizar o plantão, o juiz convocado deverá indicar, com a antecedência necessária, o magistrado que o substituirá;

VI – Encaminhe-se cópia da presente portaria à E. Presidência e à E. Corregedoria Regional do Colendo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, ao Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de São Paulo, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB-SP) e à Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 18/12/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera escala de férias de servidor

O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal Cível de SP.

CONSIDERANDO a solicitação SURF 4296930 que dá conta da necessidade de retificação parcial da Portaria nº 17/18.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor, Evandro Gil de Souza, RF 3463, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria – (CJ-03), anteriormente previsto para o dia 07/01/19 a 05/02/19; ficando a fruição para o gozo em 02 (dois) períodos, sendo o 1º período do dia 04/10/19 a 18/10/19 e o 2º período do dia 08/11/2019 a 22/11/19.

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de gozo de férias da servidora, Edna da Silva Soares, RF 5591, ocupante da função comissionada de Supervisão de Procedimento Comum (FC-05), a partir de 17/12/19, ficando a fruição dos (03) três dias restantes para gozo do dia 22/04 a 24/04/19.

RETIFICAR, parcialmente a Portaria nº 17/1, em razão de o servidor Odemy Oliveira e Silva, RF 5706, ter se afastado por licença saúde no período de 09/09 a 16/09/18, para que conste o seguinte:

Onde se lê: "... no período de 03/09/2018 a 12/09/2018 ; "

Leia-se: "... no período de 03/09/2018 a **08**/09/2018 ; "

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao setor competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 17/12/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo indicado, a possibilidade de compensação e que ocupa cargo em função comissionada.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria (CJ3), RF 2136, a compensar os dias 21 a 24/01/2019, utilizando horas extraordinárias realizadas no mês de setembro de 2018 e os plantões realizados nos dias 06/10/2018, 03 e 04/11/2018 e **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1 – ALTERAR as férias do servidor **MARCOS ANTÔNIO GIANNINI**, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), para gozo no dia 11/01/2019 e no período de 22/07 a 18/08/2019, referentes às 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 27/09 a 25/10/2019.

2 – INTERROMPER as férias da servidora **FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ**, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), POR MOTIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL, no dia 28/10/2018, ficando um dia para gozo no dia 01/11/2018, anteriormente marcadas para o período de 22/10 a 31/10/2018, referente à 3ª parcela-exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 24/2018 deste Juízo (Processo SEI 0039962-34.2018.4.03.8001,

RESOLVE alterar em parte a Portaria nº 23/2018 deste Juízo para:

onde se lê:

"**CONSIDERANDO** que a servidora **FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ**, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 22/10 a 31/10/2018,

RESOLVE designar a servidora **JANE GONÇALVES SANTOS**, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 22/10 a 31/10/2018;"

leia-se:

"**CONSIDERANDO** que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de férias nos períodos de 22/10 a 27/10 e 29/10 a 01/11/2018,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 22/10 a 27/10 e 29/10 a 01/11/2018;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 17/2018 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROSIMEIRE GOMES DE OLIVEIRA, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º **0019862-77.2014.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTO, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º **0019862-77.2014.403.6100**, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, QUE ROSIMEIRE GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 610.623.803-04, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos das várias certidões lavradas pelos Senhores Oficiais de Justiça, ficam pelo presente CITADA, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor de R\$ 49.584,81 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), calculado em 17 de setembro de 2014, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato particular de crédito para financiamento de aquisição de material de construção - CONSTRUCARD n.º 1816160000189370. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2018. Eu, Edimael da Costa Crossoleto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, conféri e subscrevo.

Sidney Pettinati Sylvestre

Diretora de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 18/12/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço o período de férias da servidora **YOKO NOGAWA, RF 1244**, Técnica Judiciária, de 10/12 a 19/12/2018 para o período de **28/01 a 06/02/2019** (10 dias), exercício 2018.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço o período de férias do servidor **ROBSON BARROS BUENO, RF 932**, Técnico Judiciário, de 07/01 a 16/01/2019 para **14/01 a 23/01/2019** (10 dias), exercício 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 19/12/2018, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão deste Fórum Criminal durante o Recesso Forense 2018/2019, conforme relação abaixo:

RF	SERVIDORES	PERÍODO
3980	ALCIDEA GOMES MALVEIRA	21/12/2018
3272	ANA PAULA UCCI PEINADO	20,21, 27,28/12/2018 e 02, 03, 04/01/2019
5732	CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
6128	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	02, 03, e 04/01/2019
5309	CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH	26, 27 e 28/12/2018
923	EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA	26, 27, 28/12/2018 e 02, 03 e 04/01/2019
5040	EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES	26, 27 e 28/12/2018
8055	ERNANDES PEREIRA DE ANDRADE	20 e 21/12/2018
3687	JOÃO ALBERTO GIANNETTI	20, 21/12/2018 e 02, 03, 04/01/2019
7088	KARINA IOTTI ANGI BARRETO	20/12/2018
3972	LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI	20, e 21/12/2018
4262	MARCELO JOSÉ PEREIRA	20 e 21/12/2018
5589	MARIA BEATRIZ ASSI P. PONCE	20, e 21/12/2018
842	MARIA LUCIA COSTA DO CARMO	20, 21, 26, 27 e 28/12/2018
638	MARILISA FALCÃO DE MOURA	20/12/2018

8412	MAURICIO MACHADO	26, 27 e 28/12/2018
3350	OSMARINA CUSTODIO	02, 03, e 04/01/2019
6874	PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA	02, 03, e 04/01/2019
8159	RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO	26, 27 e 28/12/2018
7561	RICARDO DE MELLO GABARRON	02, 03 e 04/01/2019
932	ROBSON BARROS BUENO	20, 21/12/2018
1222	VALERIA CALAMANDREI	21/12/2018 e 04/01/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 19/12/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 95, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela MMª. Juíza Federal Dra. Renata Andrade Lotufo;

RESOLVE:

ALTERAR em parte, a Portaria nº 84/2018, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, para fazer constar como seguem os períodos abaixo, permanecendo inalterados os demais períodos:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADOS DE PLANTÃO
26/12/2018	5ª	Dr. Ali Mazloum, Dr. Alessandro Diaféria
27/12/2018	5ª	Dr. Ali Mazloum, Dr. Alessandro Diaféria

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 19/12/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADAS as ausências do servidor LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283), Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias e pelos motivos a seguir: a) 22 e 23 de novembro de 2018, em razão de autorizadas compensações por dias/horas que trabalhou em plantões de finais de semana (17 de fevereiro e 30 de abril de 2018, respectivamente), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015; b) no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2018, em razão do gozo de férias; c) destituição da função comissionada a partir de 10 de dezembro de 2018, conforme consta da Portaria DF nº 1091, de 11 de dezembro de 2018;

CONSIDERADAS as ausências da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), nos dias e pelos motivos a seguir: a) 19 de novembro, 04 de dezembro e 07 de dezembro de 2018, em razão de autorizadas compensações por dias/horas que trabalhou em plantões de finais de semana e feriado (07 de julho, 09 de julho e 15 de setembro de 2018, respectivamente), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015; b) no período de 10 a 19 de dezembro de 2018, em razão do gozo de férias;

CONSIDERADA a ausência do servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780), Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 10 a 19 de dezembro de 2018, em razão do gozo de férias;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)** para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)** nos dias **22 e 23 de novembro de 2018**, no período de **26 de novembro a 07 de dezembro de 2018** e a partir de **10 de dezembro de 2018** até a efetiva designação de um servidor para ocupar a referida função comissionada;

INDICAR a servidora **LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA (RF 6887)** para substituir na função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)** nos dias **19 de novembro, 04 de dezembro e 07 de dezembro de 2018** e no período de **10 a 19 de dezembro de 2018**;

INDICAR o servidor **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)** para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)** no período de **10 a 19 de dezembro de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24/2018, publicada no DOE de 05 de novembro de 2018,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF5535, Oficiala de Gabinete (FC-05), do período de 07/01 a 05/02/2019 para o período de 11/03 a 29/03/2019, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13/2017, publicada no DOE de 12 de setembro de 2017,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Eliana Peron Garcia Cármano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria, CJ-3, do período de 07/01 a 05/02/2019 para o período de 11/02 a 01/03/2019, e de 04/11 a 14/11/2019, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 21/2018 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) **BENIGNES SILVA JÚNIOR** – CPF **065.605.088-89**, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL ABAIXO DESCRITA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL n. **00106248620094036107**, que **UNIÃO FEDERAL** move em face de **BENIGNES SILVA JÚNIOR**, através do presente fica(m) o(s) executado(s) **BENIGNES SILVA JÚNIOR**, CPF 065.605.088-89, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)**, para que **pague(M)**, no prazo de 03 (três) dias o total do débito reclamado de R\$ 6.387,07 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos), atualizado para 17/11/2009, mais juros, custas processuais e honorários advocatícios, **sob pena de penhora de bens suficientes para o pagamento da dívida**. Oportunamente, será intimado do prazo de 15 dias para oposição de Embargos. Decorrido o prazo previsto no art. 652, "caput", do CPC, sem que haja pagamento, o oficial de justiça procederá de imediato à **PENHORA** dos bens e sua **AVALIAÇÃO**, lavrando-se o respectivo auto e demais atos intimando, na mesma oportunidade, a parte executada. Advertindo-a(s) de que em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 5 de dezembro de 2018.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 07/12/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de janeiro de 2019, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
07	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
08	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
09	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357

10	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
11	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
14	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
15	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
16	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
17	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
18	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
21	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
22	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
23	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
24	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
25	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
28	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
29	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
30	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
31	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 17/12/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEÇER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana de janeiro de 2019, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
12 e 13	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – RF 1866
19 e 20	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
26 e 27	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 17/12/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 124, DE 18 DE dezembro DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
07 a 31/01/2019	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/12/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **MARCIO CRISTIANO EBERT**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **JOSÉ FRANCISCO STOCCO - RF 5694** -, esteve em gozo de licença, por ausência usufruída em face de prestação de serviço eleitoral, no dia de 19/09/2018;

RESOLVEU:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a fruição do dia 19/09/2018, do período de férias, anteriormente, marcadas para: 10/09/2018 à 19/09/2018 (10 dias), do servidor **JOSÉ FRANCISCO STOCCO - RF 5694**, ficando a fruição do saldo de 1 (um) dia para o período de 19/12/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **MARCIO CRISTIANO EBERT**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o plantão judiciário no período de recesso de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019 e que estarão a cargo desta 1ª Vara Federal de Araraquara/SP o auxílio aos magistrados plantonistas nos dias 25, 29 e 30 de dezembro de 2018, nos termos da Portaria n.º 65, de 02 de outubro de 2018, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pelo plantão judiciário no período de recesso, inclusive para os termos do art.23-E, parágrafo único, da Resolução n.º 88, de 24/01/2017, da Presidência do TRF3ª Região nos dias 25, 29 e 30 de dezembro de 2018, conforme tabela abaixo:

PERÍODOS	SERVIDOR DE PRONTIDÃO/ PLANTÃO REGIONAL
25/12	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Cintia Rezende Marin – RF 6784 Marcia Barbieri Boldrin - 5155

29/12	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Izana Carina Cardoso Ferrari – RF 4258
30/12	Bruno José Brasil Vasconcellos – Diretor de Secretaria Cintia Fernandes Miklos Oliveira - RF 5532
E- MAIL DA SECRETARIA : araraq-se01-vara01@trf3.jus.br TELEFONE DA SECRETARIA: (016) 3114-7811/7801 CELULAR DO PLANTÃO: (016) 98135-1952	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor Humberto Valente Leonardi, RF 2627, apenas no dia 25/10/2018, ficando o saldo de 01 dia agendado para o dia 19/12/2018,

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de janeiro de 2019 dos Analistas Judiciários - Executante de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
07	Erika Querido Rau (RF 7048)
08	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
09	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
10	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)

11	Vanderlei Navarro (RF 6822)
12	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
13	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
14	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
15	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
16	Erika Querido Rau (RF 7048)
17	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
18	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
19	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
20	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
21	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
22	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
23	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
24	Vanderlei Navarro (RF 6822)
25	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (8210)
26	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
27	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
28	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
29	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
30	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
31	Érika Querido Rau (RF 7048)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO**, RF 7408, analista judiciário, marcou a primeira etapa de suas férias, referentes ao exercício de 2019, para fruição no período de **07 a 11/01/2019** (05 dias), nos termos da Portaria 15/2018, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO, também, a comunicação eletrônica do Núcleo de Saúde informando a concomitância entre as férias e a licença-saúde formulada pelo servidor acima nominado, no período de **23/12/2018 a 07/01/2019**, e a necessidade de alteração do período de férias;

RESOLVE:

ALTERAR a primeira etapa das férias do servidor **HORÁCIO ALVES CUNHA FILHO**, RF 7408, de 07 a 11/01/2019 (05 dias), para **22 a 26/04/2019** (05 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCESSO SEI Nº 0039766-64.2018.4.03.8001

A **Drª TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, MM.ª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

1. **CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA**, RF 7513, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), estará em gozo de férias no período de **07/01/2019 a 25/01/2019**; **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES**, RF 8141, Técnica Judiciária, para substituí-la no período de **07/01/2019 a 20/01/2019 (14 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 14/12/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do mês de JANEIRO de 2019, conforme segue:

Data	Dia da Semana	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	
01/01/2019	TERÇA-FEIRA	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	
02/01/2019	QUARTA-FEIRA		
03/01/2019	QUINTA-FEIRA		
04/01/2019	SEXTA-FEIRA		
05/01/2019	SÁBADO		
06/01/2019	DOMINGO		
07/01/2019	SEGUNDA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER - RF 8347
08/01/2019	TERÇA-FEIRA	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 7880	
09/01/2019	QUARTA-FEIRA		
10/01/2019	QUINTA-FEIRA	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	
11/01/2019	SEXTA-FEIRA		
12/01/2019	SÁBADO	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ - RF 4312	
13/01/2019	DOMINGO	ANDRE MANTOVANI NARDES - RF 7708	
14/01/2019	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI - RF 8505	
15/01/2019	TERÇA-FEIRA	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	
16/01/2019	QUARTA-FEIRA		
17/01/2019	QUINTA-FEIRA	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	
18/01/2019	SEXTA-FEIRA		
19/01/2019	SÁBADO	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS - RF 7687	
20/01/2019	DOMINGO	LETÍCIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA - RF 8504	
21/01/2019	SEGUNDA-FEIRA	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	
22/01/2019	TERÇA-FEIRA	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA - RF 8345	
23/01/2019	QUARTA-FEIRA		
24/01/2019	QUINTA-FEIRA	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	
25/01/2019	SEXTA-FEIRA		
26/01/2019	SÁBADO	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	
27/01/2019	DOMINGO	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	
28/01/2019	SEGUNDA-FEIRA	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA - RF 7692	
29/01/2019	TERÇA-FEIRA	CUSTODIO HORIUTI - RF 1821	
30/01/2019	QUARTA-FEIRA		
31/01/2019	QUINTA-FEIRA	JORDANA HUPSEL REGO LIMA - RF 8342	
01/02/2019	SEXTA-FEIRA		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação do servidor **FERNANDO HIROYUKI HOSAKA** (analista judiciário, RF 8514) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, os resultados e melhorias expressivos alcançados pelo Setor supervisionado pelo servidor, que ainda se dedica à orientação e supervisão dos estagiários do setor, portando-se com postura exemplar;

RESOLVE

I - ELOGIAR referido servidor, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e arquite-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **ELISÂNGELA KELIN DA SILVA** (técnica judiciária, RF 3907) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **MANUELA RODRIGUES DE ARAÚJO NÓBREGA** (técnica judiciária, RF 4821) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial sua evolução funcional no desempenho das novas tarefas que lhe foram atribuídas, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a contribuição essencial da servidora referida para o bom andamento das audiências de instrução da 1ª Vara-Gabinete;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **AAGUIDA MÁRCIA SILVA QUEIROZ** (técnica judiciária, RF 8464) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI** (técnica judiciária, RF 5730) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, os resultados e melhorias expressivos alcançados pelo Setor supervisionado pela servidora referida, e a excelência demonstrada na substituição ocasional no cargo de Diretora de Secretaria, sendo a servidora exemplo de dedicação e postura para todos os colegas;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **VALÉRIA MOUTINHO** (analista judiciária, RF 5163) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a contribuição essencial da servidora referida para o bom andamento das audiências de instrução da 2ª Vara-Gabinete;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **MAÍRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA** (técnica judiciária, RF 8530) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI** (técnica judiciária, RF 5533) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a excelência do Setor supervisionado pela servidora, que conduz sozinha setor dos mais sensíveis da unidade judiciária;

RESOLVE

I - ELOGIAR referido servidor, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **CLÁUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA** (técnica judiciária, RF 5748) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação do servidor **ÍCARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA** (analista judiciário, RF 8380) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

RESOLVE

I - ELOGIAR o servidor referido, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO** (técnica judiciária, RF 3514) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a dedicação e comprometimento demonstrados nos esforços de triagem, organização e julgamento do acervo de processos conclusos para sentença na 1ª Vara-Gabinete;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA** (analista judiciária, RF 8163) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **KÁTIA CHEIM PEREIRA GALVÃO** (analista judiciária, RF 8391) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a dedicação e comprometimento demonstrados na substituição ocasional do cargo de Oficial da 1ª Vara-Gabinete;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA** (técnica judiciária, RF 8485) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **CAMILA CONTRERA GOMES** (analista judiciária, RF 8361) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a dedicação e comprometimento singulares da servidora, que, embora lotada no Gabinete da 2ª Vara deste Juizado, desde setembro de 2018 vem prestando auxílio essencial também para o Gabinete da 1ª Vara;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **JULIANA BARBOSA ESTEVES** (analista judiciária, RF 8495) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da estagiária **RAFAELA BRAGA JARDIM** para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual;

RESOLVE

I - ELOGIAR a estagiária referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais.

Dê-se ciência à estagiária e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da estagiária **PAULA EDUARDA CHINE MIGUEL** para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual;

RESOLVE

I - ELOGIAR a estagiária referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais.

Dê-se ciência à estagiária e arquite-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da estagiária **GIULIA GRAZIELLA DA ROCHA** para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual;

RESOLVE

I - ELOGIAR a estagiária referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais.

Dê-se ciência à estagiária e arquite-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação do estagiário **JEAN CARLLO SILVA OLIVEIRA** para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual;

RESOLVE

I - ELOGIAR o estagiário referido, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais.

Dê-se ciência à estagiária e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da estagiária **VITORIA SCARPONI ARAÚJO** para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual;

RESOLVE

I - ELOGIAR a estagiária referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais.

Dê-se ciência à estagiária e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação de **GLORIA DE AZEVEDO PRIETO**, no período em que foi estagiária deste Juizado, para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência nesta unidade judiciária, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual;

RESOLVE

I - ELOGIAR a estagiária referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais.

Dê-se ciência à estagiária e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da **Diretora de Secretaria ALINE SOCHAN MAGNONI** (técnica judiciária, RF 3158) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

CONSIDERANDO os resultados e melhorias expressivos alcançados pela Secretaria do Juizado neste ano de 2018, fruto direto da dedicação e comprometimento singulares da Diretora de Secretaria, encarregada não só da supervisão geral da equipe, mas também de seu treinamento;

CONSIDERANDO, por fim, que a Diretora de Secretaria honrou de forma irrepreensível a confiança desta Presidência na condução de todos os trabalhos do Juizado, participando ativamente da reorganização de todos os setores da unidade judiciária, Secretaria e Gabinetes, sendo exemplo de profissionalismo e postura para todos os colegas;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 17/12/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o enorme volume de processos em tramitação e de pessoas atendidas diariamente neste Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades enfrentadas ao longo de 2018 para reorganizar a unidade judiciária, devolvendo-lhe sua plena funcionalidade e prestígio junto aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação da servidora **ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS** (técnica judiciária, RF 3804) para a entrega de serviço judiciário de qualidade e excelência neste Juizado, destacando-se em especial seu empenho, zelo e esforço individual, mormente considerando o quadro de lotação reduzido, que implica aumento da carga de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, os resultados e melhorias expressivos alcançados pelo Setor coordenado pela servidora, que ainda se dedica à orientação e supervisão dos demais servidores do setor, portando-se com postura exemplar;

RESOLVE

I - ELOGIAR a servidora referida, pelo mérito demonstrado no desempenho de suas atividades, para os devidos fins e anotações funcionais;

II – DETERMINAR ao setor competente o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais.

Dê-se ciência ao servidor e archive-se para registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 18/12/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO

que o servidor **IGOR VOLKART PERON**, RF 4889, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais-FC-5 está em gozo de férias no períodos de 05/12/2018 a 19/12/2018;

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras **KARINA DELLA VALLE ARAKI**, RF 8169, Analista Judiciário para substituí-lo no período de 05/12/2018 a 09/12/2018 e **ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI**, RF 7490, Analista Judiciário para substituí-lo no período de 10/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF nº 4356010, que aponta incorreção na Portaria nº 18/2018,

RESOLVE:

- ONDE SE LÊ: "...para gozo entre 7 a 15 de janeiro...";

- LEIA-SE: "...para gozo entre 7 a 16 de janeiro...".

MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 78/2018 - MGCR-02V

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que do presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO MONITORIA Nº 0002941-07.2015.403.6133** que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (SP166349 GIZA HELENA COELHO) move em face de **EDSON RODRIGUES DE SOUZA, CPF 108.569.928-52**, encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(a)s mesmo(a)s por **edital, com prazo de 30 (trinta) dias**, por intermédio do qual fica **CITADO(A)** de seu inteiro teor, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova(m) o pagamento da quantia apontada na petição inicial, atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que, no prazo supracitado poderá(ão) oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial (artigo 702 do CPC), sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (artigo 701, § 2º do CPC), convertendo-se o mandado inicial em título executivo e prosseguindo-se conforme disposições do Título II do Livro I da Parte Especial, do CPC, que trata do cumprimento da sentença, ressaltando-se que os embargos independem de prévia segurança do Juízo (art. 702 do CPC). Outrossim, fica(m) ainda cientificado(s) o(s) réu(s) de que, caso efetue o pagamento do valor devido, estará(ão) isento(s) de custas e honorários advocatícios (art. 701, , parágrafo 1º, do CPC). **Fica o citando advertido que em caso de revelia será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual deve ser afixado no local de costume no portal da Justiça Federal (<http://www.jfsp.jus.br/editais-citacao/>) de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 3 de dezembro de 2018. Eu Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário digitei e conferi eu, Verônica Hideko Mori, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 03/12/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 04/12/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 17/12/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO as férias do servidor Rodrigo Zanirato, RF 7908, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, de 10.12.2018 a 19.12.2018;

CONSIDERANDO as férias da servidora Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, RF 6632, Diretora de Secretaria (CJ-3) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no período de 07.01.2019 a 16.01.2019, bem como a autorização para compensação de dias de plantão de 21.01.2019 a 25.01.2019;

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Emília de Souza Carvalho, RF 3149, no período de 07.01.2019 a 16.01.2019;

CONSIDERANDO as férias do servidor Mauro de Almeida Borges, RF 2725, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Diversas, no período de 17.01.2019 a 31.01.2019;

RESOLVE:

1 - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Maria Emília de Souza Carvalho, técnica judiciária, RF 3149, a partir de 08.01.2019, ficando o saldo remanescente para **08.04.2019 a 16.04.2019**;

2 – DESIGNAR a servidora Andreia Cristian Balan, RF 8533, para exercer as funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no período de **10.12.2018 a 19.12.2018**;

3 – DESIGNAR o servidor Mauro de Almeida Borges, RF 2725, para exercer as funções de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **07.01.2019 a 16.01.2019**;

4 – DESIGNAR a servidora Andreia Cristian Balan, RF 8533, para exercer as funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Diversas (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no período de **07.01.2019 a 31.01.2019**;

5 – DESIGNAR a servidora Femandá Lopes Cardim, RF 4960, para exercer as funções de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **17.01.2019 a 18.01.2019 e de 21.01.2019 a 25.01.2019**;

6 – DESIGNAR a servidora Maria Emília de Souza Carvalho, RF 3149, para exercer as funções de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos Ordinários (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no período de **17.01.2019 a 18.01.2019 e 21.01.2019 a 25.01.2019**;

7 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 73, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a escala de Plantão Regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, o Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM. Juiz Federal Diretor da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Itapeva, e o Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM. Juiz Federal Diretor da 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Paulo;
CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

Tribunal Regional Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 2, de 01 de março de 2018, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, do

RESOLVEM:

Art. 1º ESTABELECER a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Itapeva e Registro, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
11.01.2019 a 14.01.2019	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
18.01.2019 a 21.01.2019	João Batista Machado	1ª Vara Fed. e JEF Adj. Registro
25.01.2019 a 28.01.2019	Edgar Francisco Abadie Júnior	1ª Vara Federal - Osasco
01.02.2019 a 04.02.2019	José Renato Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
08.02.2019 a 11.02.2019	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva
15.02.2019 a 18.02.2019	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
22.02.2019 a 25.02.2019	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
01.03.2019 a 06.03.2019	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
08.03.2019 a 11.03.2019	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva
15.03.2019 a 18.03.2019	João Batista Machado	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro
22.03.2019 a 25.03.2019	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
29.03.2019 a 01.04.2019	José Renato Rodrigues	1ª Vara Federal - Osasco
05.04.2019 a 08.04.2019	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

12.04.2019 a 15.04.2019	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara Federal - Osasco
16.04.2019 a 22.04.2019	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
26.04.2019 a 29.04.2019	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
30.04.2019 a 02.05.2019	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva
03.05.2019 a 06.05.2019	João Batista Machado	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro
10.05.2019 a 13.05.2019	José Renato Rodrigues	2ª Vara Federal - Osasco
17.05.2019 a 20.05.2019	Edgar Francisco Abadie Júnior	1ª Vara Federal - Osasco
24.05.2019 a 27.05.2019	Adriana Delboni Taricco	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
31.05.2019 a 03.06.2019	Edgar Francisco Abadie Júnior	1ª Vara Federal - Osasco
07.06.2019 a 10.06.2019	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
14.06.2019 a 17.06.2019	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva
19.06.2019 a 24.06.2019	João Batista Machado	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro
28.06.2019 a 01.07.2019	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789, no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 98152-0405, e no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronal Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro/SP, telefone: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101.

§ 1º Durante o Plantão Judiciário, o recinto do Fórum permanecerá aberto das 9h às 12h.

§ 2º Ressalvadas eventuais alterações de horário que porventura possam ocorrer, no que se refere à escala de servidores, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do primeiro dia útil subsequente. Relativamente à escala dos magistrados, o plantão terá início a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas, nos termos do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 459, do Provimento 64/2015 - COGE.

§ 3º O plantão a ser realizado no período de 01.03.2019 a 06.03.2019 terá início às 19 horas do dia 01.03.2019 e, excepcionalmente, término às 14 horas do dia 06.03.2019, devendo, o servidor plantonista, nesta data, permanecer em regime de sobreaviso."

Art. 3º ESTABELECER que o Juiz responsável pela Vara Federal/Vara-Gabinete escalada promova a indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

Parágrafo Único. Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

Art. 4º ESTABELECER, nos termos do parágrafo segundo, do art. 4º, da Portaria nº 054/2012, da Diretoria do Foro, que o Juiz Federal plantonista será auxiliado, prioritariamente, pelo servidor indicado para o plantão no qual o magistrado estiver presente, inclusive, para expedição de documentos.

Parágrafo Único. Caberá prioritariamente ao Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados lotado no Fórum da Subseção Judiciária onde ocorrer o protocolamento da petição ou a distribuição da Ação o cumprimento dos mandados expedidos pelo Juiz Federal plantonista.

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 6º Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se, exclusivamente, ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 7º Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 18/12/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DSJ nº 01, de 10 de abril de 2017, que regulamenta a escala de plantão judiciário dos servidores lotados e/ou prestando serviços na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos fins de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 11/01/2019 às 09:00 de 14/01/2019	Francislene Alves Moreira - RF 8152
Das 19:00 de 18/01/2019 às 09:00 de 21/01/2019	Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa - RF 7250
Das 19:00 de 25/01/2019 às 09:00 de 28/01/2019	Inaê Fantinati Colombo - RF 5248
Das 19:00 de 01/02/2019 às 09:00 de 04/02/2019	Ivana Thaís Dorne e Silva - RF 6878
Das 19:00 de 08/02/2019 às 09:00 de 11/02/2019	Jackson Fernando Prachedes Batista - RF 7848
Das 19:00 de 15/02/2019 às 09:00 de 18/02/2019	Janaína Rocha Garcia - RF 7732
Das 19:00 de 22/02/2019 às 09:00 de 25/02/2019	Luiz Guilherme Andrade Siqueira - RF 3024

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os **Oficiais de Justiça Avaliadores Federais** abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 07/01/2019 às 09:00 de 14/01/2019	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 14/01/2019 às 09:00 de 21/01/2019	Alessandro de Souza Cruz - RF 6911
Das 09:00 de 21/01/2019 às 09:00 de 28/01/2019	Iruska Carolina Toani - RF 8442
Das 09:00 de 28/01/2019 às 09:00 de 04/02/2019	Mario de Melo Pontara - RF 2287
Das 09:00 de 04/02/2019 às 09:00 de 11/02/2019	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 11/02/2019 às 09:00 de 18/02/2019	Mario de Melo Pontara - RF 2287
Das 09:00 de 18/02/2019 às 09:00 de 25/02/2019	Alessandro de Souza Cruz - RF 6911
Das 09:00 de 25/02/2019 às 09:00 de 04/03/2019	Roberto Pio dos Reis - RF 6696

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos, em 18/12/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **GUILHERME CASTRO LOPO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário presencial, nos dias 01/12/2018 e 02/12/2018.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante os respectivos dias, a saber:

- 01/12/2018 – ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS, RF 5765.

- 02/12/2018 – LUCIANO GOMES ROMEIRO, RF 6819.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castro Lopo, Juiz Federal Substituto**, em 30/11/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122456995

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos de 24/12/2018 a 26/12/2018.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante o período supramencionado, a saber:

- 24/12/2018 – ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS, RF 5765;
- 25/12/2018 – LUCIANO GOMES ROMEIRO, RF 6819;
- 26/12/2018 – CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA – RF 5308.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 18/12/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 67/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FLADEMIR JERONIMO BELINATTI MARTINS, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que contra **ERASMO ALVES ROSA**, é movida pelo CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO a EXECUÇÃO FISCAL nº **00013342220154036112**. E não tendo sido possível intimar pessoalmente **ERASMO ALVES ROSA**, CPF 327.270.758-12, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi expedido este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual, nos termos da lei fica o referido executado **INTIMADO** da decisão da fl.124 dos autos transcrita a seguir:

“Defiro a penhora de numerários do executado.

Solicite-se a providência ao Banco Central, por meio de sistema eletrônico, para que as instituições financeiras tornem indisponíveis ativos financeiros existentes em nome da parte executada, até o limite do valor da dívida exequenda.

Aguarde-se resposta por 3 (três) dias. Resultando positiva, intime-se a parte executada, nos termos do artigo 854, parágrafo 2º do CPC. Não havendo manifestação da executada, fica convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, devendo ser solicitada a transferência do numerário ao PAB da Justiça Federal local, em conta vinculada a este Juízo.

Tratando-se de valores ínfimos frente ao valor da execução ou de eventual indisponibilidade excessiva, providencie-se a liberação.

Encerradas as providências cabíveis, abra-se vista à(o) exequente para manifestação em prosseguimento, no prazo de 5 (cinco) dias.”

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 3 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 18/12/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5827740662689431690

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, MM. JUIZ FEDERAL DESIGNADO PARA RESPONDER PELA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, analista judiciário, RF 5664, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento, estará em gozo de férias, no período de 10.12.2018 a 19.12.2018;

CONSIDERANDO que a servidora **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, técnica judiciária, RF 3621, Supervisora da Seção de Cálculos e Periciais Judiciais, FC-05, esteve presente no "Encontro de Contadores das Subseções de São Paulo", organizado pelo Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – NUES e o Núcleo de Cálculos Judiciais de São Paulo, na cidade de São Paulo, SP, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

I – INDICAR a servidora **Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, técnica judiciária, RF 3997, para substituir **Alexandre Augusto de Oliveira**, RF 5664, na função comissionada de Supervisão da Seção de Processamento, no período de 10.12.2018 a 17.12.2018;

II – INDICAR a servidora **Virgínia de Aléssio Ferreira**, técnico judiciário, RF 6294, para substituir **Alexandre Augusto de Oliveira**, RF 5664, na função comissionada de Supervisão da Seção de Processamento, no período de 18 e 19 de dezembro de 2018, e

III – INDICAR a servidora **Soraia Aparecida da Silva Aquotti**, técnica judiciário, RF 4778, para substituir **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, na função comissionada e no período supramencionados.

Presidente Prudente, 17 de dezembro de 2018

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, MM. JUIZ FEDERAL DESIGNADO PARA RESPONDER PELA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **José Roald Contrucci**, analista judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, estará em gozo de férias no período 07.01.2019 a 18.01.2019;

CONSIDERANDO que a servidora **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, técnica judiciária, RF 3621, Supervisora da Seção de Cálculos e Periciais Judiciais, FC-05, estará em férias no período de 21.01.2019 a 01.02.2019;

RESOLVE:

I – INDICAR o servidora **Alexandre Augusto de Oliveira**, analista judiciário, RF 5664, para substituir **José Roald Contrucci**, RF 2109, no cargo comissionado e durante o período supracitados;

II – INDICAR a servidora **Soraia Aparecida da Silva Aquotti**, técnica judiciário, RF 4778, para substituir **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, na função comissionada e durante o período supramencionados.

Presidente Prudente, 17 de dezembro de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins**, Juiz Federal, em 18/12/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Jurandir procópio (RF 4145) ao município de Caiuá/SP, nos dias 11 e 14 de dezembro de 2018, a fim de cumprir, respectivamente, os mandados nº 1205.2018.01078 e 1205.2018.01095.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 18/12/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DRA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMa. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI**, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança e Procedimentos Cautelares - FC5, de **07-01-2019 a 16-01-2019**;

DESIGNAR a servidora **HELOISA PESTANA GLASSER**, RF 8448, para a substituição da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI**, RF 5391, na função e período respectivo.

ALTERAR o período de férias do servidor **MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO**, RF 6895, Supervisor de Procedimentos Ordinários – FC05 de 09-09-2019 a 23-09-2019 para **07-01-2019 a 21-01-2019**.

DESIGNAR as servidoras **ALINE SPINA SALGADO**, RF 8386; e **DANIELA MONTIEL SILVERA FERREIRA**, RF 8457, para a substituição do servidor **MAURICIO LUZ ERNESTO COELHO**, RF 6895, na função comissionada acima especificada nos períodos de **07-01-2019 a 16-01-2019 e 17-01-2019 a 21-01-2019, respectivamente**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello**, Juíza Federal, em 18/12/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO solicitação da MM. Juíza Federal Substituta Andreia Fernandes Ono, com a concordância do MM. Juiz Federal Substituto Gilson Pessotti, em mensagens eletrônicas enviadas à Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto nesta data,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 94/2018, desta Diretoria, que estabeleceu a escala do plantão judiciário para o recesso forense 2018-2019, da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, fazendo constar conforme segue:

DATA	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(a)
28.12.2018	2.ª Vara Gabinete - JEF	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho Dr. Gilson Pessotti
02.01.2019	7.ª Vara Federal	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa Dra. Andreia Fernandes Ono

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Registra elogio aos servidores da Seção de Apoio à Microinformática do Juizado Especial Federal de São Paulo.

O **Doutor EURICO ZECCHIN MAIOLINO, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, e o **Doutor CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. Juiz Federal Coordenador Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulares.

CONSIDERANDO a prestação nas instalações de informática referentes às mudanças de andares das Varas-Gabinete, bem como nas substituições dos microcomputadores de todo o Fórum;

CONSIDERANDO o célere atendimento das demandas técnicas rotineiras neste Fórum, bem como o apoio às videoconferência e eventos no auditório;

CONSIDERANDO, ainda, os esforços individuais, a harmonia, a colaboração, a dedicação e a qualidade nos serviços prestados, mesmo em face do reduzido quadro de servidores;

RESOLVEM:

ELOGIAR os servidores **ANDRÉ STUTZ SOARES, RF 7409, MARCELO JORGE DE LIMA, RF 7173, e MIRIAM MELO DE ALMEIDA REIS, RF 8534**, lotados na SUIC - Seção de Apoio à Microinformática do Juizado Especial Federal de São Paulo, **devendo constar o presente elogio nos seus assentamentos funcionais.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 18/12/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Coordenador Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 18/12/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alteração dos atos ordinatórios expedidos no âmbito do Juizado Especial Federal de São Paulo, em virtude do novo Código de Processo Civil em vigor e dos fluxos internos de gerenciamento processual.

O Exmo. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme acordado pelos Juízes Federais lotados na mesma unidade,

CONSIDERANDO a regra constitucional do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 203, § 4º, do novo Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do juízo a prática de atos processuais, independentemente de despacho judicial, na hipótese de atos meramente ordinatórios, desprovidos de conteúdo decisório;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

CONSIDERANDO o advento do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CORE n. 03, de 24 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º O Diretor de Secretaria, os Diretores de Divisão, o Chefe de Gabinete, os Supervisores ou os Servidores lotados nas respectivas Seções e no Gabinete da Presidência, deverão intimar, independentemente de despacho, as partes, assistidas por advogado ou não, para a prática dos atos descritos nesta Portaria, voltados à regularização e andamento regular dos processos que competem às suas respectivas Seções.

Art. 2º Caberá à Seção de Execução/ Precatórios e Requisitórios:

I - Intimar as partes para se manifestarem sobre os cálculos juntados aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, assim como esclarecer que as impugnações deverão observar o determinado nos itens 2, 3 e 4 do despacho INAUGURAL DA EXECUÇÃO.

II - dar ciência à parte autora do depósito dos valores referentes à requisição de pagamento expedida junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, assim como para esclarecer que o levantamento poderá ser efetivado:

a) pessoalmente pelo beneficiário da conta, atendendo-se ao disposto em normas bancárias para saque, sendo imprescindível a apresentação de RG, CPF e comprovante de residência emitido há menos de 90 dias. **Prazo: 5 (cinco) dias úteis.**

b) pelo advogado, mediante apresentação de certidão de advogado constituído e procuração autenticada, que podem ser solicitadas pessoalmente ou via peticionamento eletrônico, exclusivamente na opção "324 – PETIÇÃO COMUM – PEDIDO DE PROCURAÇÃO CERTIFICADA", que deverá ser instruída com a GRU (Res. 138/01, TRF3) ou mediante indicação do documento que deferiu os benefícios da justiça gratuita, se o caso. **Prazo: 5 (cinco) dias úteis.**

III - dar ciência à parte autora das informações contidas no documento juntado pelo INSS.

Art. 3º Caberá à Seção de Recursos intimar a parte recorrida para apresentação de contrarrazões, no **prazo de 10 (dez) dias.**

Art. 4º Caberá à Divisão Médico-Assistencial:

I - Intimar o perito judicial para apresentar o laudo, quando este não for entregue no prazo estabelecido, sob as penas do artigo 468, §1º, do CPC. **Prazo: 5 (cinco) dias.**

II - Intimar as partes para se manifestarem, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, acerca do(s) laudo(s) pericial(is) (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico ou gemologia) anexados aos autos e, se o caso, apresentação de parecer de assistente técnico, devendo, ainda, o réu oferecer proposta de acordo, se assim entender cabível. Caso a parte autora concorde com o conteúdo do laudo, não há necessidade de manifestação.

III - Intimar as partes para se manifestarem, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, acerca do relatório (médico e/ou socioeconômico ou engenharia ou grafotécnico ou gemologia) anexado(s) aos autos, apresentando o réu proposta de acordo, se o caso.

Art. 5º Caberá ao Gabinete da Presidência:

I - Citar a Caixa Econômica Federal, bem como intimá-la para que apresente contestação, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do ato ordinatório, ou até a data da audiência neste Juizado, o que ocorrer primeiro, nos feitos da "pauta CEF", conforme acordo celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Juizado Especial Federal em 19 de agosto de 2014, com as alterações havidas em junho de 2018.

II - Intimar as partes acerca das sentenças de homologação da "pauta CEF" proferidas pela CECON, quando esta não o fizer.

III - Intimar as partes para se manifestarem, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, se o caso, apresentarem parecer de assistente técnico, devendo, ainda, o réu oferecer proposta de acordo, se assim entender cabível, bem como se manifestar, expressamente, quanto aos honorários periciais, nos termos do artigo 33 da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014. Caso a parte autora concorde com o conteúdo do laudo, não há necessidade de manifestação;

IV- Intimar a parte autora para se manifestar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, sobre a proposta de acordo apresentada pelo INSS.

V - Intimar as partes sobre a sentença homologatória, a implantação do benefício e o cálculo dos atrasados, bem como para que façam a opção pela renúncia de valor para recebimento via RPV. **Prazo: 5 (cinco) dias úteis**. Não havendo resposta, será considerada a opção por Precatório e serão gerenciados os processos para a Seção de Execução/Precatórios e Requisitórios, com o complemento "Acordo", após certificado o trânsito em julgado.

VI - Intimar a parte autora sobre eventual retificação de erro nos cálculos ou na implantação do benefício, via ato ordinatório.

§1º. Os expedientes deverão observar no início a seguinte redação: "*Nos termos do artigo 203, §4º, do novo Código de Processo Civil e da Portaria 5/2018 deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,(ato ordinatório)...*" e no final: "*...(ato ordinatório)...Nos termos das Resoluções GACO 4/2016 e 6/2017, todas as manifestações de partes sem advogado deverão ser encaminhadas, via internet, preferencialmente pelo Sistema de Atermação Online (SAO) disponível no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br/jef/ (menu:Parte sem Advogado - Instruções/Cartilha)*".

§2º. Os atos ordinatórios referidos no inciso IV deverão conter a orientação às partes no sentido de que, em caso de concordância com a proposta de acordo, a manifestação deverá ser expressa.

§3º. Após a homologação será comunicada a APSADJ para que implante o benefício no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Com o ofício de cumprimento, os autos serão remetidos à Contadoria para elaboração dos cálculos no prazo de 5 (cinco) dias.

§4º. Não havendo aceitação expressa e inequívoca, o processo será encaminhado à CECON.

§5º. Havendo outros requerimentos, o processo será encaminhado à Secretaria ou à respectiva Vara-Gabinete, para providências.

§6º. Em caso de impugnação dos cálculos referidos no inciso V, os autos retornarão à contadoria, para parecer.

§7º. Reiterando-se a impugnação ou havendo outros requerimentos, o processo será encaminhado à Secretaria ou à respectiva Vara-Gabinete, para providências.

Art. 6º Caberá à Seção de Expedição:

I - intimar exclusivamente o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (APSADJ) por meio do Portal de Intimações, para implantação do benefício, conforme listagem de processos comunicados pelo Gabinete da Presidência.

II - intimar exclusivamente o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (APSADJ) por meio do Portal de Intimações, para juntada de telas de consultas (CNISWEB, SABI e PLENUS), conforme listagem de processos comunicados pela Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

Art. 7º Caberá à Seção de Processamento I intimar a parte contrária para manifestação acerca de documentos juntados aos autos por determinação do Juízo.

Art. 8º Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

Art. 9º Revogam-se as Portarias nº 2/2018 e nº 4/2018 desta Presidência.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 18/12/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos magistrados e servidores lotados neste Juizado.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2018 - SP-JEF-PRES

Dispõe sobre os procedimentos de solicitação de certidão de advogado constituído e procuração autenticada para fins de levantamentos de valores

O Doutor EURICO ZECCHIN MAIOLINO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as normas bancárias que exigem a apresentação de procuração autenticada e certidão de advogado constituído quando o patrono realiza o levantamento de valores em nome do beneficiário;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 2/2018 – DFJEF/GACO que dispõe sobre a padronização do procedimento de expedição de certidões ao advogado constituído nos autos, o pedido de expedição da referida certidão poderá ser realizado pelo advogado por meio do sistema de peticionamento eletrônico dos JEFs em tipo próprio de protocolo, devendo juntar a GRU, ou, ainda fazê-lo pessoalmente na Secretaria;

CONSIDERANDO a Resolução nº 138 de 06/07/01 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região que determina a necessidade de recolhimento de custas para a expedição de certidões, aplicando-se a Tabela IV de certidões e preços em geral.

RESOLVE:

Art. 1º. A solicitação de procuração autenticada e certidão de advogado constituído, para fins de levantamento de valores, poderão ser feitas pessoalmente - na Central de Cópias e Certidões localizada no 1º Subsolo do prédio do JEF/SP - ou através de petição nos autos, selecionando-se exclusivamente a opção de petição “324 – PETIÇÃO COMUM – PEDIDO DE PROCURAÇÃO CERTIFICADA”.

Parágrafo único. As solicitações feitas em petições diversas da indicada não serão analisadas.

Art. 2º. Há a necessidade de recolhimento de custas, conforme Resolução nº 138 de 06/07/01 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, através de guia GRU, aplicando-se a Tabela IV de certidões e preços em geral, salvo nos casos de deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita.

Parágrafo único. Nos casos de gratuidade, o patrono deverá indicar o evento no qual o benefício da justiça gratuita foi deferido.

Art. 3º. A Secretaria fará filtros diariamente dos protocolos na opção “324 – PETIÇÃO COMUM – PEDIDO DE PROCURAÇÃO CERTIFICADA” e encaminhará os pedidos à Central de Cópias e Certidões, independentemente de despacho.

Art. 4º. A Central de Cópias e Certidões ficará responsável pela elaboração dos documentos solicitados, que poderão ser impressos pelo patrono sem a necessidade de retirar os documentos físicos.

Art. 5º. O prazo para elaboração da certidão e autenticação da procuração é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao protocolo.

Publique-se . Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 18/12/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 113, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123 - Diretora da Divisão Médico Assistencial - CJ 01 - estará em férias no período de 07/01 a 10/01/2019 e 11/01 a 25/01/2019,

CONSIDERANDO que o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861 - Supervisor da Seção Assistencial - FC 05, da Divisão Médico Assistencial, estará em férias no período de 05/12 a 19/12/2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 109 (4283375), bem como solicitação SUFF 4343337,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385 - Oficial de Gabinete - FC 05 - do Gabinete da Presidência deste JEF SP, esteve em licença médica no dia 21/11/2018 e estará em férias no período de 10/12 a 19/12/2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111(4328288), bem como solicitação SUFF 4350579,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, para substituir a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, no período de férias supra citado.

II - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para substituir o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, no período de férias supra citado.

III - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 109 (4283375), para fazer constar conforme abaixo:

ONDE SE LÊ :

"XI - ALTERAR o período de férias do servidor RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, anteriormente marcado para 26/11 a 05/12/2018 e fazer constar o período de 10/12 a 19/12/2019."

LEIA-SE:

XI - ALTERAR o período de férias do servidor RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, anteriormente marcado para 26/11 a 05/12/2018 e fazer constar o período de 10/12 a 19/12/2018."

IV - DESIGNAR a servidora ANA PAULA RIBEIRO - RF 8541, para substituir a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385, nos períodos de licença médica e férias supra citados.

V - ALTERAR o período de férias do servidor FABIO SIMÕES - RF 7202, anteriormente marcado para 22/04 a 02/05/2019 e fazer constar os períodos de 22/04 a 30/04/2019 e 18/11 a 19/11/2019.

VI - ALTERAR em parte os termos da Portaria 111(4328288), para onde se lê:

"CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, Oficial de Gabinete - FC 05, do Gabinete da Presidência, estará afastada para Licença de Pessoa da Família, a partir de 03/11/2018,"

"IV - SUSPENDER a partir de 03/11/2018, o período de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, anteriormente marcado para 26/11 a 05/12/2018."

LEIA-SE:

"CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, Oficial de Gabinete - FC 05, do Gabinete da Presidência, estará afastada para Licença de Pessoa da Família, **a partir de 03/12/2018,**"

"IV - SUSPENDER a partir de **03/12/2018**, o período de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, anteriormente marcado para 26/11 a 05/12/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 18/12/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 85, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente, durante o recesso 2018-2019.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o período de feriado judiciário de 20/12/2018 a 06/01/2019:

DIA	VARA	JUÍZA/JUIZ
20/12/2018 – QUINTA das 09 às 12h (das 19h de 19 às 9h de 21)	5ª SANTOS	Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso
21/12/2018 – SEXTA das 09 às 12h (das 9h de 21 às 9h de 22)	4ª SANTOS	Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso
22/12/2018 – SÁBADO das 09 às 12h (das 9h de 22 às 9h de 23)	4ª SANTOS	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
23/12/2018 – DOMINGO das 09 às 12h (das 9h de 23 às 9h de 24)	3ª SANTOS	Dr. Décio Gabriel Gimenez
24/12/2018 – SEGUNDA das 09 às 12h (das 9h de 24 às 9h de 25)	3ª SANTOS	Dr. Décio Gabriel Gimenez
25/12/2018 – TERÇA das 09 às 12h (das 9h de 25 às 9h de 26)	2ª SANTOS	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino Da Silva
26/12/2018 – QUARTA das 09 às 12h (das 9h de 26 às 9h de 27)	2ª SANTOS	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino Da Silva
27/12/2018 – QUINTA das 09 às 12h (das 9h de 27 às 9h de 28)	1ª SANTOS	Dr. Alexandre Berzosa Saliba
28/12/2018 – SEXTA das 09 às 12h (das 9h de 28 às 9h de 29)	1ª SANTOS	Dr. Alexandre Berzosa Saliba
29/12/2018 – SÁBADO das 09 às 12h (das 9h de 29/12 às 9h de 30)	JEF SANTOS	Dra. Anita Villani
30/12/2018 – DOMINGO das 09 às 12h (das 9h de 30 às 9h de 31)	JEF SANTOS	Dra. Luciana de Souza Sanchez Dra. Anita Villani
31/12/2018 – SEGUNDA das 09 às 12h (das 9h de 31 às 9h de 01)	JEF SÃO VICENTE	Dra. Juliana Blanco Wojtowicz
01/01/2019 – TERÇA das 09 às 12h (das 9h de 01 às 9h de 02)	JEF SÃO VICENTE	Dra. Juliana Blanco Wojtowicz
02/01/2019 – QUARTA das 09 às 12h (das 9h de 02 às 9h de 03)	1ª SÃO VICENTE	Dr. Roberto da Silva Oliveira
03/01/2019 – QUINTA das 09 às 12h (das 9h de 03 às 9h de 04)	1ª SÃO VICENTE	Dr. Roberto da Silva Oliveira Dra. Lisa Taubemblatt
04/01/2019 – SEXTA das 09 às 12h (das 9h de 04 às 9h de 05)	7ª SANTOS	Dr. Roberto da Silva Oliveira Dra. Lisa Taubemblatt
05/01/2019 – SÁBADO das 09 às 12h (das 9h de 05 às 9h de 06)	7ª SANTOS	Dra. Lisa Taubemblatt
06/01/2019 – DOMINGO das 09 às 12h (das 9h de 06 às 9h de 07)	6ª SANTOS	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

II - INFORMAR que o **plantão regional presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos - SP (11010-040), no horário das 9h às 12h, telefones (13) 3325-0891 / 98200-0041.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 18/12/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria 28/2019, de 22 de agosto de 2018, para alterar a 3ª parcela das férias do servidor **LUIZ HENRIQUE DE SANTES**, RF 4786, anteriormente marcadas de 09/12/2019 a 19/12/2019 (11 dias), para 21/10/2019 a 31/10/2019 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 74, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias-DS números 55, 67, 68, 70, 71, 72.

FAZER CONSTAR, por necessidade de serviço, a primeira parcela de férias do servidor Marcos Antônio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, para o dia 11 de janeiro de 2019, e a segunda parcela para o período de 01 a 29 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as férias do servidor Marcos Antônio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no dia 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 69 de 26 de novembro de 2018 fazendo constar "por necessidade de serviço".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Plantão Judiciário no período de Recesso Forense,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 27/12/2018 a 30/12/2018

RICARDO MARRANO DE FREITAS

ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

GILSON FRANCISCO TORRES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

À vista de que a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA**, RF 7297, Oficiala de Gabinete - FC-5, esteve em licença saúde no dia 31/10/2018 e no período de 05 a 14/11/2018, bem como encontra-se em licença gestante no período de 16/11/2018 a 14/05/2019;

RESOLVE designar a servidora **JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI**, RF 7294, para substituí-la nestes períodos.

À vista de que a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional – FC 05, encontra-se em férias no período de 10 a 19/12/2018;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-la neste período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 04 2018

A DOUTORA **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 0397990, de 19 de março DE 2014, **uma vez que** o servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, RF 2782, esteve afastado em 05/10/14 por Serviços Eleitorais Obrigatórios por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR, a referida Portaria, para que:

onde se lê, "Novo período:

1ª parcela: 02 de junho de 2014 a 13 de junho de 2013 (12 dias);

2ª parcela: 01 de outubro de 2014 a 17 de outubro de 2014 (18 dias)."

Leia-se: "...nos períodos de **02/06 a 13/06/2014, 01/10 a 04/10/2014, 06/10 a 18/10/2014.**"

INDICAR o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-lo na função, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 03 2018

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente o teor a referida a Portaria 02 2018 (4114755), para que:

No tocante a servidora Valéria Espinosa, Técnica Judiciária, RF 6660, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) **DESIGNAR** o servidor, José Eduardo da Cunha Teixeira, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-la na função nos seguintes períodos:

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 24/10/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Substituição de Função Comissionada em virtude de férias

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEX SANDRO PONTES, R.F. 8268, para **SUBSTITUIR** o servidor ALEX BATISTA THEODORO, R.F. 6912, ocupante da função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo da Subseção Judiciária de Itapeva - SP (FC-5), durante o período de férias de 07/01/2019 a 21/01/2019 (quinze dias);

DESIGNAR o servidor ALEX BATISTA THEODORO, R.F. 6912, para **SUBSTITUIR** o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, R.F. 3126, ocupante da função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Itapeva - SP (FC-6), durante o período de férias de 22/01/2019 a 08/02/2019 (dezoito dias) e de 11/02/2019 a 19/02/2019 (nove dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 308, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SIMONI FACHIN, R.F. 7220, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendadas de 06/03/2019 a 15/03/2019 para **07/01/2019 a 11/01/2019 e de 26/06/19 a 30/06/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 329, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, por concomitância com a convocação para prestação de serviço eleitoral, as férias da servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI, R.F. 4332, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no dia **07/10/2018**, do período agendado de 02/10/2018 a 11/10/2018, ficando 1 (um) dia remanescente para fruição em **19/12/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 330, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, R.F. 8225, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, os períodos anteriormente agendados de 07/01/2019 a 11/01/2019, de 24/06/2019 a 26/06/2019, e de 10/07/2019 a 31/07/2019 para **01/04/2019 a 30/04/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

APROVAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor IGOR MARTINS BARBOSA, R.F. 8047, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, os períodos referentes ao exercício 2018/2019, da seguinte forma:

1º Período: de 08/01/2019 a 18/01/2019;

2º Período: de 29/01/2019 a 15/02/2019;

3º Período: de 10/07/2019 a 10/07/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 332, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor HIGOR DE CASTRO SILVA, R.F. 7988, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o período anteriormente agendado de 20/02/2019 a 01/03/2019 para **01/09/2019 a 20/09/2019**;

II - APROVAR a fruição de férias no período de 13/05/2019 a 22/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 333, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0039772-71.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA, R.F. 8048, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, R.F. 4432, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/01/2019 a 24/01/2019**, em decorrência de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 334, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, R.F. 7469, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, os períodos anteriormente agendados de 07/01/2019 a 17/01/2019, e de 22/04/2019 a 30/04/2019 para **22/04/2019 a 26/04/2019**, e de **24/06/2019 a 08/07/2019** (2017/2018), de 27/05/2019 a 07/06/2019 para **25/11/2019 a 06/12/2019** (2018/2019).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 34/2018 - LINS-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **na forma da lei**,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, **com prazo de 15 (quinze) dias**, que JOÃO ANTÔNIO BEZERRA, brasileiro, RG 13617841 SSP/SP, CPF nº 286.814.458-63, filho de Zelinda dos Santos e Sebastião Bezerra, constando nos autos como endereço na Avenida Nova Cafelândia nº 584, Jardim Nova Cafelândia, em Cafelândia - SP, foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos **autos do processo nº 0000693-07.2016.4.03.6142**, como incurso nos artigos 394, § 1º, inciso I, do Código Penal, e como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente, INTIMA o acusado JOÃO ANTÔNIO BEZERRA do teor da decisão datada de 23/11/2018, pela qual foi designada audiência de instrução e interrogatório na sede deste Juízo, localizada na Rua José Fava, 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, para o dia 07 de fevereiro de 2019, às 15h00min, devendo comparecer para acompanhar a referida audiência e ser interrogado nos autos em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do acusado acima qualificado, foi expedido este edital, que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal/SP. Nada mais.

EXPEDIDO na Secretaria da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Lins, em 17 de dezembro de 2019. Eu, _____, Jessé da Costa Corrêa, Analista Judiciária, RF 5960, digitei. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Jesse da Costa Correa, Analista Judiciário**, em 17/12/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria**, em 18/12/2018, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 37, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a "Solicitação nº 4202586", gerada no Processo SEI nº 0032468-21.2018.4.03.8001;

CONSIDERANDO a redação do parágrafo 2º, do artigo 8º, da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a **Portaria nº 32/2018**, deste Juizado, que interrompeu as férias da servidora ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO, RF 7556, no dia 24/10/2018, para que:

Onde consta:

2-Autorizar a sua fruição no dia 05/11/2018.

Passa a constar:

2-Autorizar a sua fruição no dia 25/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 110, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente durante o **feriado forense constante do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66**, conforme tabela que segue:

DIAS	MAGISTRADO(A) PLANTONISTA	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
20, 21, 22, 23 e 24 de dezembro de 2018	Doutora Marilaine Almeida Santos	1ªVF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 9h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Parágrafo Primeiro. Em razão do feriado forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 (quinta-feira) e 06 de janeiro de 2019 (domingo), o primeiro período desta escala terá início às 19h00 do dia 19/12/2018.

Art.3º - Durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Parágrafo Único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, por meio de contato pelos telefones do plantão.

Art. 4º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e celular do plantão administrativo (11) 98866-6614.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o feriado na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão do recesso forense;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a escala do plantão judicial de servidores da 44ª Subseção Judiciária – Barueri constante da Portaria 103, de 26 de novembro de 2018, para funcionamento no período do feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

Onde se lê:

Escala do Plantão de Recurso 2018/2019			
Período		Nome do(a) Servidor(a)	Unidade Judiciária Plantonista
20/12/2018	21/12/2018	Claudia Cerantola e Lucileia do Prado Oliveira	1ª VF
21/12/2018	22/12/2018	Lariane Aparecida Silva Rodrigues e Lindomar Aguiar dos Santos	1ª VF
22/12/2018	26/12/2018	Lariane Aparecida Silva Rodrigues	1ª VF
26/12/2018	27/12/2018	Fernanda Freddo e Silva	JEF
27/12/2018	28/12/2018	Elisabete Gandini Castilho	JEF
28/12/2018	29/12/2018	Sueli Santesso kido	JEF
29/12/2018	30/12/2018	Vinicius Vagner de Oliveira	JEF
30/12/2018	31/12/2018	Ricardo Baima da Silva	JEF
31/12/2018	01/01/2019	Rogério Ribeiro da Silva	JEF
01/01/2019	03/01/2019	Joselia Correia Câmara Alves	2ª VF
03/01/2019	05/01/2019	Elaine Wendland V. Vettorato	2ª VF
05/01/2019	07/01/2019	Teresa Gomes Carvalho	2ª VF

Leia-se:

Escala do Plantão de Recesso 2018/2019			
Período		Nome do(a) Servidor(a)	Unidade Judiciária Plantonista
20/12/2018	21/12/2018	Claudia Cerantola e Lucileia do Prado Oliveira	1ª VF
21/12/2018	22/12/2018	Lariane Aparecida Silva Rodrigues e Lindomar Aguiar dos Santos	1ª VF
22/12/2018	26/12/2018	Lariane Aparecida Silva Rodrigues	1ª VF
26/12/2018	27/12/2018	Fernanda Freddo e Silva	JEF
27/12/2018	28/12/2018	Elisabete Gandini Castilho	JEF
28/12/2018	29/12/2018	Sueli Santesso kido	JEF
29/12/2018	30/12/2018	Rogério Ribeiro da Silva	JEF
30/12/2018	31/12/2018	Ricardo Baima da Silva	JEF
31/12/2018	01/01/2019	Rogério Ribeiro da Silva	JEF
01/01/2019	03/01/2019	Joselia Correia Câmara Alves	2ª VF
03/01/2019	05/01/2019	Elaine Wendland V. Vettorato	2ª VF
05/01/2019	07/01/2019	Teresa Gomes Carvalho	2ª VF

Art. 2º - Em razão do feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 (quinta-feira) e 06 de janeiro de 2019 (domingo), o primeiro período desta escala terá início às 19h00 do dia 19/12/2018 (quarta-feira) e o último período terminará às 09h00 do dia 07/01/2019 (segunda-feira).

Parágrafo Único: Nos demais dias o plantão terá início às 09h00 do primeiro dia do período e término às 09h00 do último dia do período.

Art.3º - O plantão de que trata esta Portaria será presencial e terá início às 9h00 horas estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12h00 horas.

Parágrafo Único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, por meio de contato pelos telefones do plantão.

Art. 4º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e celular do plantão administrativo (11) 98866-6614.

Art. 5º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 6º - Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, à OAB, à AASP, ao MPF e à DPU, bem como aos magistrados e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade de serviço, a escala de férias do servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, referente ao 1º período de 07/01/2019 a 16/01/2019, a partir do dia 08/01/2019, inclusive, ficando o saldo remanescente de 09 dias para fruição oportuna.

Art. 2º - **DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MM DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, outorgadas pelo Provimento 64/05, em seus artigos 61 e 62, V, da Egrégia Corregedoria Regional de Justiça - 3ª Região:

Considerando a necessidade de observância estrita do artigo 66, da Lei nº 5010/60, bem como do artigo 7º da Resolução 63/09, do Conselho da Justiça Federal.

Considerando a necessidade de melhor disciplinar o trâmite de inquéritos policiais com presos em flagrante, em decorrência de prisão preventiva ou temporária.

Considerando a necessidade de se evitar excessos de prazo na tramitação dos referidos inquéritos policiais, que ocasionem eventual nulidade dos atos de constrição de liberdade.

R E S O L V E editar a presente Portaria e seu Anexo I:

Art. 1º. Os inquéritos policiais com presos em flagrante, em decorrência de prisão preventiva ou temporária somente poderão baixar ao Ministério Público Federal para diligências complementares, uma vez observado o disposto no art. 7º da Resolução 63/09 do CJF, isto é, o prazo deverá ser fixado pela autoridade judiciária respectiva.

Parágrafo único. Encerrado o prazo, a autoridade policial encaminhará os autos diretamente à Secretaria da Vara que, independentemente de novo despacho judicial, encaminhá-los-á, imediatamente, ao Ministério Público Federal para manifestação.

Art. 2º. Relatado o inquérito policial, sem que ainda tenha sido aberta vista ao Ministério Público Federal, deverá ser inserido despacho com abertura de vista e informação expressa quanto à necessidade de cumprimento do disposto no art. 7º, da Resolução nº 63/2009 e no art. 66, da Lei nº 5.010/60.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, encaminhando-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região, à Exma. Procuradora-Chefe da República e ao Corregedor Regional do Departamento de Polícia Federal.

ANEXO I

Minuta de despacho nos inquéritos policiais com réu preso, sem vista anterior ao Ministério Público Federal:

"Trata-se de inquérito policial relatado com indiciado(s) preso(s). Abra-se vista ao Ministério Público Federal para manifestação no prazo legal, ressaltando-se que eventual necessidade de dilação de prazo para prosseguimento das investigações deve ser precedida de decisão judicial nesse sentido, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 63/2009 e no art. 66, da Lei nº 5.010/60."

Minuta de despacho nos inquéritos policiais com réu(s) presos), após retorno do Ministério Público com pedido de diligência:

"Tendo em vista tratar-se de procedimento com réu preso e diante da necessidade de diligências complementares para a formação da *opinio delicti*, conforme exposto pelo Ministério Público Federal, **DEFIRO** a dilação de prazo por "x" dias para o encerramento das investigações, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 63/2009 e artigo 66 da Lei nº 5.010/60. Decorrido o prazo, deve a autoridade policial encaminhar os autos diretamente à esta Vara, que independentemente de novo despacho judicial, encaminhá-los-á, imediatamente ao Ministério Público Federal para manifestação no prazo legal."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 18/12/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora Adriana Galvão Starr, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 23, de 30/08/2018, em relação à 1ª e à 2ª parcelas de férias do servidor Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589, para:

Onde se lê:

...1ª parcela: de 11/03/2019 a 20/03/2019 e

...2ª parcela: de 29/07/2019 a 08/08/2019...

Leia-se:

...1ª parcela: de 20/03/2019 a 29/03/2019 e

...2ª parcela: de 24/06/2019 a 04/07/2019...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora Adriana Galvão Starr, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 30, de 04/12/2018, em relação ao servidor Paulo Roberto Simões, RF 3760, no seu item II, para:

Onde se lê:

...ficando a fruição do dia remanescente para 18/03/2019;

Leia-se:

...ficando a fruição do dia remanescente para 18/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONSIDERANDO que a servidora **MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER**, Analista Judiciária, RF 2973, está de férias no período de 12/12/2018 a 19/12/2018, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03), a servidora **REGINA CAMARGO DUARTE PINTO DE LEMOS**, Analista Judiciária, RF 2522.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone**, Juiz Federal, em 18/12/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 44/2018-SE06, DE 17.12.2018

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de sua titular.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7956, ocupante do cargo em comissão de "Diretora de Secretaria" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3), usufruirá, no período de 07.01.2019 a 16.01.2019, a 3ª (primeira) parcela de férias, exercício 2018, nos termos da Portaria nº 36/2018-SE06, de 03.10.2018, com autorização deste juízo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no lapso supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis**, Juíza Federal Substituta, em 18/12/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936187751633

PORTARIA Nº 45/2018-SE06, DE 17.12.2018

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais" (FC-5), em virtude de afastamento legal de sua titular.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA**, Analista Judiciário, RF 5674, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos Policiais" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá da terceira parcela de férias, exercício 2018, **no período de 07.01.2018 a 16.01.2018**, e compensará nos dias 17.01.2019 e 18.01.2019, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas durante sábados, domingos e/ou feriados;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, Técnico Judiciário, RF 7003, para substituí-la na respectiva função comissionada (FC-5), nos dias supramencionados, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936187751633

PORTARIA Nº 46/2018-SE06, DE 17.12.2018

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá, **no período de 07.01.2019 a 18.01.2019**, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2019, conforme disposto na Portaria nº 31/2018-SE06, de 29.08.2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2018, às 13:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936187751633

PORTARIA Nº 47/2018-SE06, DE 17.12.2018

Cuida da alteração de períodos de férias de servidora, por absoluta necessidade de serviço.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) parcelas de férias, exercício 2018, da servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Técnica Judiciária, RF 4081, **de 08.01.2019 a 27.01.2019 (vinte dias) para 07.01.2019 a 26.01.2019**.

II. INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período supramencionado **A PARTIR DO DIA 22.01.2019**, restando um saldo de **05 (cinco) dias**, a ser usufruído oportunamente.

III. DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR SANT'ANNA**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no lapso temporal mencionado, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936187751633

PORTARIA Nº 48/2018-SE06, DE 17.12.2018

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá, **no período de 28.01.2019 a 01.02.2019**, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Técnico Judiciário, RF 3571, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no lapso supramencionado, totalizando 05 (cinco) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492936187751633

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

EDITAL Nº 2/2018 - SP-PR-02V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA – 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou-se o período de 28/01/2019 a 01/02/2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 28 de janeiro de 2019, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, na Corregedoria da Vara, Dra. Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri. Servirá como Secretária, a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal Previdenciário, à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 25, 12º andar, Cerqueira César – São Paulo - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia-Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 18 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 18/12/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de JANEIRO de 2019, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
André Luiz Vidal de Negreiros	7, 8, 9, 10 e 11
Conrado José Neto de Queiroz Reis	14, 15, 16, 17 e 18
Tânia Regina Simão Moura	21, 22, 23, 24 e 25
Victor Magalhães Macedo	28, 29, 30 e 31

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 18/12/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora URSULA FILARTIGA HENNING, RF 2739, Analista Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do 1º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), do período de 10 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora ALCILENE CRISTINO BREMM, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 2995, para exercer, em substituição, a referida função no período mencionado (**10 a 19/12/2018**), sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 18/12/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação da servidora ALINE ALVES PIMENTA, RF 7485, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal (FC-5), no workshop Participação no workshop "Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais - 2ª Edição", realizado pelo CJF em Brasília nos dias **10 e 11/12/2018**;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 3697, para exercer, em substituição, a referida função nos dias acima mencionados (**10 e 11/12/2018**), sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 18/12/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria n. 37 (doc. n. 4198096) quanto à lotação da servidora ALINE ALVES PIMENTA, RF 7485, Técnico Judiciário-Área Administrativa.

RESOLVE:

I- RETIFICAR a referida Portaria a fim de indicar a correta lotação da servidora supramencionada.

Portanto, onde se lê: "**CONSIDERANDO** os despachos n. 4092165 e 4092207, proferidos pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro no Processo SEI nº 0003802-07.2018.4.03.8002, no qual concedeu à servidora ALINE ALVES PIMENTA, RF 7485, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal (FC-5), licença para tratamento de saúde nos dias 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17/08/2018".

leia-se: "**CONSIDERANDO** os despachos n. 4092165 e 4092207, proferidos pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro no Processo SEI nº 0003802-07.2018.4.03.8002, no qual concedeu à servidora ALINE ALVES PIMENTA, RF 7485, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do **2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal** (FC-5), licença para tratamento de saúde nos dias 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17/08/2018".

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, em 18/12/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Substituição

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II - CONSIDERANDO que a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará de férias no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias) e compensando plantão judiciário no dia 25/01/2019 (1 dia);

III – CONSIDERANDO que a servidora SONIA MARIA DOS REIS, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamentos (FC 05) estará de férias no período de 07/01/2019 a 19/01/2019 (10 dias);

III – CONSIDERANDO que a servidora VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará de férias nos períodos de 07/01/2019 a 26/01/2019 (20 dias) e 28/01/2019 a 01/02/2019 (5 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ ROSSI, analista judiciária – RF 5181, para substituir a servidora Janaína Cristina Teixeira Gomes, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias) e no dia 25/01/2019 (1 dia);

II - DESIGNAR a servidora REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO, técnica judiciária, RF 5282, para substituir a servidora Sonia Maria dos Reis, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamentos (FC 05) 07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias);

III - DESIGNAR a servidora ALINE KASSAB BONFIM, técnica judiciária, RF 6258, para substituir a servidora Valéria Gonçalves de Brito, analista judiciária, RF 5107, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, nos períodos de 07/01/2019 a 26/01/2019 (20 dias) e 28/01/2019 a 01/02/2019 (5 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, no Núcleo de Apoio Regional da Unidade de Dourados no recesso forense, período de **20.12.2018 a 04.01.2019**.

O MM. Juiz Federal Dr. Rubens Petrucci Junior no exercício da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (alterada pela Resolução nº 440, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011), Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

ainda, o feriado forense de que trata o artigo 62, I, da Lei nº. 5.010/66; o encerramento do exercício de 2018; bem como, a necessidade de se estabelecer plantão para o período compreendido entre os dias 20.12.2018 a 04.01.2019, no sentido de que as atividades administrativas não sofram descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de plantão para atendimento das atividades do Núcleo de Apoio Regional da Unidade Regional de Dourados/MS, nos dias abaixo relacionados, no horário das 09: às 12:00 horas, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
20.12.2018	Guilherme Felipe Breetz Rodovalho, RF 7395 e Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
21.12.2018	Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192 e Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
26.12.2018	Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192 e Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
27.12.2018	Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192 e Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
28.12.2018	Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
02.01.2019	Guilherme Felipe Breetz Rodovalho, RF 7395 e Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
03.01.2019	Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
04.01.2019	Guilherme Felipe Breetz Rodovalho, RF 7395 e Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

Art. 2º. O plantão no recesso forense será cumprido presencialmente, no horário das **09:00 às 12:00 horas**.

Art. 3º. Os servidores plantonistas relacionados no art. 1º, realizarão todas as atividades relacionadas ao Núcleo Regional de Apoio desta Unidade, especialmente as que envolvam qualquer tipo de comunicação (envio e recebimento), sejam externas (outros juízos e órgãos externos) ou internas (dentro dos órgãos desta Unidade) e outras funções que o magistrado plantonista entenda como necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 18/12/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 18 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 223, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais à servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063.

O MM. Juiz Federal Dr. Rubens Petrucci Junior no exercício da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

I – AUTORIZA a servidora **Carla Maria Viegas de Almeida**, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, **a compensar no dia 19/12/2018**, serviço eleitoral prestado nas eleições 2018 conforme documento 4205160.

II – DETERMINA que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 18/12/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0001130-65.2014.4.03.8002. Apostila nº 44/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 10.005.10.2009-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: Sônia Mari Alves Monteiro (CPF: 313.383.051-15). Objeto: Apostila o reajuste contratual no percentual de 0,20333%, com base na variação do IGP-M/FGV, passando o valor mensal para R\$ 3.659,72, a partir de 17/04/2018. Valor global: R\$ 178,57. Assinatura: 18/12/2018. Signatários: Pela Locatária: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 18/12/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002075-13.2018.4.03.8002. Contrato nº 20/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 8/2018-JF/MS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Britânica Administração & Terceirização EIRELI. EPP. (CNPJ: 02.908.313/0001-78). Objeto: Prestação dos serviços de telefonista nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas e Ponta Porã. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 145.782,48. Assinatura: 18/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: João Rafael Pinto Fernandes, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 19/12/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 21/2018

Processo: 0000426-13.2018.4.03.8002. Contrato nº 21/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 5/2018-JF/MS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Premier Serviços e Empreendimentos EIRELI - EPP. (CNPJ: 13.570.532/0001-06). Objeto: Prestação dos serviços de telefonista no prédio da Subseção Judiciária de Dourados – MS. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 80.408,52. Assinatura: 18/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Marlívia da Silva Amorim dos Santos, sócia diretora.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 19/12/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4367151/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2018

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0003735-42.2018.403.8002, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção de cobertura, pingadeiras, calçada, muro e pintura do prédio sede de Dourados-MS, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Nilza Silva de Oliveira, CNPJ nº 24.171.567/0001-99, no valor total de R\$ 203.349,89..

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 19/12/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 16/2018

Processo: 0003357-86.2018.4.03.8002. Contrato n.º 16/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Por dispensa de licitação conforme art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Sobral Chaves e Carimbos Ltda-ME (CNPJ: 01.088.055/0001-68). Objeto: Confecção e fornecimento de carimbos e serviços de chaveiro. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 10.850,00. Assinatura: 19/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Cicero Prado Sobral, sócio-proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 19/12/2018, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Complementação de Portaria de Substituição

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar a Portaria nº 53, de 23 de novembro de 2018, publicada em 27/11/2018, no que concerne a especificação do período de deslocamento da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria (CJ-03), nos dias 03 e 04/12, para frequentar curso de aperfeiçoamento funcional no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I – Onde se lê:

“CONSIDERANDO o afastamento da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria (CJ-03), por motivo de férias, no período de 26/11/2018 até 05/12/2018;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria (CJ-03), por motivo de realização de cursos de aperfeiçoamento funcional no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme processos SEI nº 0005027-62.2018.403.8002 e 0052957-82.2018.403.8000 no período de 05/12/2018 até 12/12/2018;”

Leia-se:

“CONSIDERANDO o afastamento da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria (CJ-03), por motivo de férias, no período de 26/11/2018 até 05/12/2018;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria (CJ-03), por motivo de realização de cursos de aperfeiçoamento funcional no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme processos SEI nº 0005027-62.2018.403.8002 e 0052957-82.2018.403.8000 no período de 05/12/2018 até 12/12/2018;

CONSIDERANDO que, nos termos no processo SEI nº 0005027-62.2018.403.8002, a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Diretora de Secretaria (CJ-03), providenciará deslocamento para o referido curso por meios próprios a partir de 03/12/2018, devendo deslocar-se nos dias 03 e 04/12/2018;”

II – Onde se lê:

“R E S O L V E:

I – REVOGAR as férias da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435, Diretora de Secretaria, no período de 03/12/2018 (3 dias), por necessidade de serviço, ficando pendente de regularização no sistema e-GP, devendo o saldo de dias ficar registrado para gozo oportuno.”

Leia-se:

“R E S O L V E:

I – REVOGAR as férias da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435, Diretora de Secretaria, no período de 03/12/2018 (3 dias), por necessidade de serviço, ficando pendente de regularização no sistema e-GP, devendo o saldo de dias ficar registrado para gozo oportuno e autorizar seu deslocamento, por meios próprios no período de 03 e 04/12 até o local do curso no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 17/12/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Defere compensação a servidores

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor Mario Sergio Nogari Cuellis, RF 7470, Assistente I (FC-4), possui 42 horas e 10 minutos para compensação, conforme verificado no sistema de controle de ponto do servidor, no período de setembro/2018 a novembro/2018, referente a horas extraordinárias trabalhadas;

CONSIDERANDO que a servidora Kelly Cristina Alves Massuda Artero, RF 7435, Técnica Judiciária, possui 30 horas e 30 minutos para compensação, conforme verificado no sistema de controle de ponto da servidora, no período de abril a novembro do ano de 2018, referente a horas extraordinárias trabalhadas;

CONSIDERANDO o pedido do servidor Mario Sergio Nogari Cuellis, RF 7470, e da servidora Kelly Cristina Alves Massuda Artero, RF 7435, para usufruir compensação;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor Mario Sergio Nogari Cuellis, RF 7470, Assistente I (FC-4), a compensar o período de 07 a 11 de janeiro de 2019, restando um total de 7 horas e 10 minutos para posterior compensação;

II - AUTORIZAR a servidora Kelly Cristina Alves Massuda Artero, RF 7435, a compensar o período de 07 e 08 de janeiro de 2019, restando um total de 16 horas e 30 minutos para posterior compensação;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2018, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa servidor de função comissionada.

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora TATIANA MIGUEIS DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 4928, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 28.01.2019.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2018, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

Plantão Oficiais de Justiça - Janeiro-2019

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores Analista Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, conforme períodos que seguem

Período	Oficial de Justiça
De 07/01/2019 a 08/01/2019	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA
De 09/01/2019 a 15/01/2019	FLAVIO DE LIMA MENEZES

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2018.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, MM.^a Juíza Federal Substituta designado para responder pela 1ª Vara da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição ao dia de afastamento para tratamento de saúde** (SEI 0002416-39.2018.4.03.8002) da servidora **GLENDA RODRIGUES OLIVEIRA (RF 7482)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamento Criminais (**SC01-n. 1240/FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 05/12/2018**;

II - DESIGNAR a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição aos dias de afastamento para tratamento de saúde de familiar** (SEI 0003073-20.2014.4.03.8002) do servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE (RF 7486)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (**SD01-n.1210/FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 13/12/2018**;

III - DESIGNAR a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **em substituição ao dia de compensação de banco de horas oriundo de plantão judiciário** da servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA (RF 7370)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (**SF01-n.1230/FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, **no dia 14/12/2018**.

Ponta Porã/MS, 17 de dezembro de 2018.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL

Juíza Federal Substituta designada

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 18/12/2018, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.